



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 059/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA

1 – PREÂMBULO:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.631/0001-31, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Municipal nº 055 de 14 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a partir das **10:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de Outubro de 2021**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), o processo licitatório para registro de preços na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO”**.

1.2 – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 040/08, Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2.1 - Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Art. 53 do Decreto Federal 10.024/19.

1.3 – Acolhimento das propostas eletrônicas: das 10h do dia **22/09/2021** às 12h do dia **06/10/2021** através do site www.bll.org.br.

1.4 – Início da Sessão 06/10/2021 - Horário: 13:30 horas (horário de Brasília) www.bll.org.br.

1.5 – O início da disputa será às 13:30 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de Outubro de 2021, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**.

1.6 – Este Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), **www.peixotodeazevedo.mt.gov.br** ou através do e-mail **licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br**.

1.7 – Toda e qualquer informação estarão à disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, ou através do telefone (66) 3575-5100. Pedidos de esclarecimentos poderão ser



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



encaminhados a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou no site www.bll.org.br.

1.8 – Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Modelo de Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Modelo de Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta do Contrato (Anexo V);
- Minuta Ata de Registro de Preços (Anexo VI);
- Modelo de Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII);

2 – OBJETO:

2.1 – A presente licitação tem por Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO”.

2.2 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, facultando-se a LICITANTE a participação em quantos lotes forem de seu interesse observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3 - O presente Processo Licitatório tem por validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e Homologação. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL;

3.1.1 – Os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 são exclusivos para MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme o Art. 48, Inciso I da Lei 123/2006, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer esfera governamental, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o órgão ou entidade promotora da licitação;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País; e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



d) Pessoas Jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta Prefeitura.

e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei nº 8666/93;

3.3 – Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

4.1. Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no § 4º do citado artigo.

4.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **4.2.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação:

a) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006 (Modelo Anexo VII);

b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

5.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Rua Ministro Cesar Cals, nº 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT - CEP: 78530-000.

5.2.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.2.2 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



5.3 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (2) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos Anexos.

5.4 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.4.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.5 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 - DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico “Licitações”, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal (intransferível), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site www.bll.org.br.

6.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

6.2.1 - No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da LICITANTE, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 – A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 - O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 – Para participação no pregão eletrônico a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.7.1 – A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a LICITANTE às sanções previstas em lei.

6.8 - Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



6.8.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6.9 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 – O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, juntamente como os documentos de habilitação, até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a LICITANTE confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.1.2 – Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelas LICITANTES de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso (MT), disponível no site: <http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf>

7.1.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2 – É recomendável que as LICITANTES apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.3 – Até a abertura da sessão pública, as LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.4 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.5 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.6 – A LICITANTE, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: Conforme Termo de Referência (Anexo I);

B) MARCA, MODELO, FABRICANTE;

C) PREÇO UNITÁRIO e TOTAL: expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos (**duas casas decimais após a vírgula**) tanto para preços unitários quanto para os totais;

D) PRAZO DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S): Conforme Termo de Referência (Anexo I);

E) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De no mínimo 60 (sessenta) dias.

7.7 – Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 7.7 “E”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



7.8 – No preço proposto deverão estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc. para entrega do(s) Produto(s) no município de Peixoto de Azevedo-MT.

7.8.1 – O(s) Produto(s) deverão ser entregues nas unidades municipais situadas no perímetro urbano do município conforme endereços relacionados no Termo de Referência - Anexo I.

7.10 – A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.11 – Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.12 – A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 – Também será desclassificada a proposta que identifique a LICITANTE.

8.2.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 – O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as LICITANTES.

8.5 – Iniciada a etapa competitiva, as LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

8.6 – A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – Os lances ofertados serão no valor por ITEM.



8.8.1 – Serão aceitos somente 2 (duas) casas decimais após a vírgula no valor do ITEM.

8.9 – Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o INÍCIO ou o ENCERRAMENTO da fase de lances.

8.10 – Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.

8.11 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto.

8.11.1 – No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.11.1.1 – A LICITANTE poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

8.11.2 – No modo de disputa aberto, de que trata o item 8.11, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.11.2, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.11.2.2 – Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.11.2.3 – Se alguma LICITANTE der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o através de mensagem aos participantes.

8.11.2.4 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.11.2.5 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 10.024/2019, mediante justificativa.

8.12 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13 – Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.14 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação.

8.14.1 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



8.15 – A LICITANTE vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada preenchida conforme Modelo Anexo II, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br.

8.16 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.17 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.18 – Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarará a LICITANTE como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9 - DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

9.1 – Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME's e EPP's, entendendo-se por empate ficto aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a LICITANTE classificada em primeiro lugar não for uma ME ou EPP, o Sistema verificará se alguma LICITANTE ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo alguma LICITANTE nessa condição, o Pregoeiro convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo tal proposta, esta será considerada vencedora.

9.2 – Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.3 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.4 – Caso a primeira classificada seja uma ME ou EPP, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, será considerada vencedora, a seguir o Pregoeiro procederá a verificação das condições de habilitação exigidas no Item 4.4 deste edital.

9.5 – Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, essa será considerada vencedora, a seguir o Pregoeiro procederá à verificação das condições de habilitação fixadas no edital.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 – Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



10.1.1 – Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

10.2 – A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a LICITANTE que cotar/negociar o MENOR PREÇO POR ITEM.

10.3 – Serão desclassificadas propostas que:

a) Conterem cotação de objeto diferente do requerido nesta licitação.

b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

10.3.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4 – **Os itens somente serão homologados com preços abaixo do valor de referência indicado no Termo de Referência – Anexo I.**

10.5 – A LICITANTE vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada preenchida conforme Modelo Anexo II, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br.

11 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 – O envio dos documentos de habilitação será feito exclusivamente através do www.bll.org.br, juntamente com a proposta de preços, até o dia e horário previstos neste Edital.

11.2 – Será considerada habilitada a LICITANTE que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.2.1 – A LICITANTE que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;

11.2.2 – Constituem motivos para inabilitação da LICITANTE, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 11.2.2.4:

11.2.2.1 – A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.2.2.2 – A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

11.2.2.3 – A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

11.2.2.4 – Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.2.2.5 – Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio (desde que presente os documentos originais) ou ainda em autenticação online desde que contenham:

11.2.2.5.1 – O “Selo Digital” para os documentos autenticados em cartório digital.

11.2.2.5.2 – Código de autenticidade e/ou protocolo para as certidões de expedição online.

11.2.2.5.3 – Assinatura digital para os documentos que houver necessidade de assinatura do responsável.

11.2.2.6 – Todos os documentos da LICITANTE deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a LICITANTE é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



11.3 – As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior a data da abertura do certame.

11.3.1 – Habilitação Jurídica (Art.28);

- a) Cópia do documento de identidade do(s) sócio(s) da empresa proponente;
- b) Cópia Contrato Social e demais alterações ou última Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Declaração que não emprega menores de 18 anos (Modelo Anexo III);
- d) Declaração de Conhecimento das Obrigações (Modelo Anexo IV);

11.3.1.1 – As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas.

11.4.1 – Regularidade Fiscal (Art. 29);

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**;
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio tributário da LICITANTE;
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio sede da LICITANTE;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e
- f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.4.1.1 – PARA A REGULARIDADE FISCAL serão aceitas provas de regularidades com efeito de negativa e provas de regularidades positiva que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

11.4.1.2 – Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (conforme art. 43 da LC 123/2006).

11.5.1 – Qualificação Técnica (Art.30);

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE forneça ou tenha fornecido objetos iguais ou similares deste Edital. (Modelo Anexo VIII).
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Modelo Anexo IV);
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (Modelo Anexo IV);
- d) Declaração da LICITANTE, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do fornecimento do(s) PRODUTO(S) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e condições previstas. (Modelo Anexo IV);
- e) Declaração de Idoneidade da empresa LICITANTE. (Modelo Anexo IV);

11.5.1.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, salientando que:



- a) Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;
- d) O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da LICITANTE.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 – Declarado o vencedor, qualquer LICITANTE poderá, em até 15 (quinze) minutos, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.3 – A falta de manifestação motivada da LICITANTE quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3 – As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão;
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

12.4 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

12.5 – Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

12.6 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a LICITANTE declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todas as LICITANTES remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.2 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), telefone, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

14.1 – Homologada a licitação, ocorrerá à convocação da ADJUDICATÁRIA para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

14.2 – O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 15.1 “b”.

14.2.1 – Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a LICITANTE com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

15 - DO CONTRATO, PENALIDADES E MULTAS:

15.1 – Será celebrado Contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço por Item.

15.2 – O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará à contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

15.2.1 – A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas;

15.3 – Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega do(s) Produto(s), a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) A LICITANTE que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso de entrega do(s) Produto(s), e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, por prazo mínimo de 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



e) O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatória:

e.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município;

15.4 – O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

15.5 – Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e Proposta da Empresa Vencedora.

15.6 – Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

16.1 – Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

16.2 – Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

16.3 – Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

16.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir o contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços contratados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

16.5 – Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

16.6 – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem nas aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos Recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria, a seguir:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2008	MANUTENCAO E ENCARGOS COM. ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Dotação	59	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0025	GESTAO DA BOLSA FAMILIA	
Proj./Ativ.	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- GBF- SUAS	
Dotação	813	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL	
Proj./Ativ.	2012	MANUTENCAO E ENCARGOS COM. A SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Dotação	105	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2069	MANUTENCAO E ENCARGOS COM DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE MIN. E TURISMO	
Dotação	892	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Proj./Ativ.	2091	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Dotação	930	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2066	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRIC. IND E COMERCIO	
Dotação	860	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0009	REVITALIZADO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
Dotação	154	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	101	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0019	GESTÃO E PLANEJ. DAS UNI. DAM. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
Proj./Ativ.	2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Dotação	687	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0014	ATENÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2056	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Dotação	413	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	146	146-Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Blocos de Custeio d	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2011	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE PLANEJAMNTO E FAZENDA	
Dotação	79	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0032	ESPORTE NO SEU BAIRRO	
Proj./Ativ.	21030	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Dotação	1035	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0020	PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Proj./Ativ.	2074	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Dotação	769	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0021	PSEMC. PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSEMC-PROT SOCIAL ESP DE M. COMP.	
Dotação	789	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2050	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -CAPS
Dotação	622	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	20020	MANUTENCAO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO
Dotação	14	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0012	GESTÃO DO SUS
Proj./Ativ.	2037	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação	322	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTES
Programa	0022	PSEAC- PROTEÇÃO SOC.ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2084	MANUTENÇÃO DA CASA DE RETAQUARDA
Dotação	705	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRET DE TRANSPORTES
Dotação	985	339.030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0024	PROJETO AUXILIOS EVENTUAIS
Proj./Ativ.	2079	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação	808	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa	0015	VIGILANCIA EM SAÚDE
Proj./Ativ.	2063	MANUTENCAO DAS VIG. EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL
Dotação	668	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0012	GESTAO DO SUS
Proj./Ativ.	20410	MANUTENCAO DA REGULARIZAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO
Dotação	344	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Peixoto que eu quero
GESTÃO 2017 - 2020

Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	10030	IMPLANT. ADM. NO DISTR. DE UNIÃO DO NORTE
Dotação	4	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0038	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRETEAMENTO DO CORONAVIRUS-COVID-19
Proj./Ativ.	20361	MANUTENCAO DE DESPESAS COM COVID-19- SEC. DE SAUDE
Dotação	1049	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	0.146.74000	01.46.074000- AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRETEAMENTO DO CORONAVIRUS-COVID-19
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Dotação	533	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	20450	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE UNID. DESC. REABILITAÇÃO -UDR
Dotação	554	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
		REGISTRO DE PREÇOS

18 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



18.1 – O(s) Produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) nas unidades municipais situadas no perímetro urbano do município conforme endereços relacionados no Termo de Referência - Anexo I, no prazo de 03

(três) dias úteis. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos Produto(s) do veículo até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento.

18.2 – Todas as despesas correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

18.3 – Em caso de recusa do(s) Produto(s) pelo(s) órgão(s) interessado será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o(s) Produto(s) ser(em) substituído(s) pela Contratada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

18.4 – Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta da LICITANTE;

18.5 – Caso a substituição do(s) Produto(s) recusado(s) não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso no serviço e sujeita à aplicação das sanções previstas neste edital.

18.6 – Caso a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT não seja atendida no prazo o contratante poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e supra mencionada no item 12.3 deste Edital.

19 - DO PAGAMENTO:

19.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega do(s) Produto(s) bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante:

19.1.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma: Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

19.1.2 – Em caso de eventuais atrasos no pagamento havido entre as datas do adimplemento de cada parcela e do efetivo pagamento, os valores poderão ser corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice que vier a sucedê-lo.

19.2 – É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários.

19.3 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

20 - DA RESCISÃO:

20.1 – O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Peixoto de Azevedo-MT, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



21.1 – Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

21.2 – Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe desta Prefeitura;

21.3 – Para o presente certame não serão necessários garantias (Art. 55, VI);

22 - DOMICILIO E FORO:

22.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Peixoto de Azevedo-MT, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Peixoto de Azevedo – MT, 09 de setembro de 2021.

Natália Fernandes da Silva
Pregoeira Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2 – SOLICITAÇÃO Nº:** SOLICITACOES - 1454/2021, 1455/2021, 1456/2021, 1453/2021, 1452/2021, 1451/2021, 1482/2021, 1483/2021, 1462/2021, 1463/2021, 1471/2021, 1464/2021, 1514/2021, 1427/2021, 1428/2021, 1430/2021, 1426/2021, 1417/2021, 1449/2021, 1446/2021, 1447/2021, 1431/2021, 1432/2021, 1444/2021, 1433/2021.**3 – CONVÊNIO/PROGRAMA:** RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FNAS**4 – NATUREZA DO OBJETO:**Produto(s) ☒ / Serviço(s) ☐ / Produto(s) e Serviço(s) ☐ / Obras e/ou Serviços de Engenharia ☐**4.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSILIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**5 – JUSTIFICATIVA DO OBJETO:** Para a execução das atividades próprias do órgão requisitante, faz-se necessária a disponibilidade do objeto pretendido, considerando especialmente que: temos que manter a secretaria com a higiene adequada, também atendemos benefícios eventuais e temos sempre um lanche para ofertar para nossos usuários que na sua grande maioria são de baixa renda, a aquisição de tais itens se fazem necessário.**6 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:** Conforme SOLICITAÇÃO em anexo.

Sequencia	Item	Descrição	UND	QTD	Valor	Total
1	308686	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA - DO TIPO PEQUENO. FRITOS E/OU ASSADOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 100 UNIDADES.	un - unidade	2025	1.000.000	202500.00
2	308687	SUCO NECTAR DE FRUTA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO. EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	un - unidade	1160	79.900	9268.40
3	308688	TEMPERO EM PO - PARA REALCAR O SABOR, PACOTE COM 60 GRAMAS. DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	1125	58.300	6558.75



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

4	308689	UVA - NACIONAL, VENDIDA POR QUILO. BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	kg - Quilograma	775	135.000	10462.50
5	308690	AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	un - unidade	1240	240.000	29760.00
6	308691	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML. ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO LACRADO.	un - unidade	1785	499.900	89232.15
7	308692	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	un - unidade	2375	200.000	47500.00
8	308693	AMACIANTE - PARA ROUPAS. DE ALTA QUALIDADE. COM PERFUME E MACIEZ PROLONGADOS. VARIAS FRAGANCIAS. FRASCO COM 2 LITROS.	un - unidade	3320	90.000	29880.00
9	308694	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, PESO DRENADO 2 QUILOS. SEM CAROCO, PICADA. IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM BALDE/POTE LACRADO.	un - unidade	575	359.000	20642.50
10	308695	BALA - DE FRUTA, DURA, PESO MINIMO 600 GRAMAS. OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO.	un - unidade	2855	99.000	28264.50
11	308696	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	5419	49.500	26824.05



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



12	308697	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - PACOTE 400 COM GRAMAS, SABORES DIVERSOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	5139	73.500	37771.65
13	308698	CAFE - TORRADO E MOIDO. IDEAL PARA EXPORTACAO, COM SABOR FORTE E ENCORPADO. QUALIDADE GLOBAL. ISENTO DE GRAOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. COM TODAS AS INFORMACOES DO ROTULO DESCRITAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. EMBALADO A VACUO. 500 GRAMAS.	un - unidade	14320	138.900	198904.80
14	308700	CALDO DE CARNE - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	un - unidade	945	89.900	8495.55
15	308701	CALDO DE GALINHA - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	un - unidade	945	95.000	8977.50
16	308702	CANELA - EM PO, FINA E HOMOGENEA, EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLOCARACAO PARDO AMARELA OU MARROM-CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	un - unidade	490	29.900	1465.10
17	308703	CHA MATE - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAL APROPRIADA.	un - unidade	5133	99.000	50816.70
18	308704	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO GRANDE. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	un - unidade	610	79.900	4873.90



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

19	308705	COLHER - TIPO PARA ARROZ. MEDINDO 30CM NO MINIMO. EM ACO INOX E COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO RESISTENTE. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	un - unidade	395	180.000	7110.00
20	308706	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90 GRAMAS, COM DE FLUOR.	un - unidade	1410	49.900	7035.90
21	308707	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 2 LITROS.	un - unidade	10918	79.000	86252.20
22	303778	CESTO PARA LIXO - EM PLASTICO. TIPO VAZADO (TELADO). COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM TAMPA. COR PRETA.	un - unidade	302	130.000	3926.00
23	307397	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	1797	45.000	8086.50
24	307398	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	1712	59.900	10254.88
25	307399	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICO: ACUCAR, CACAU EM PO, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL AO DE CHOCOLATE, SEM GLUTEM. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATOXICO.	un - unidade	2365	134.000	31691.00
26	307400	ACUCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 02 QUILOS, SEM PARTES DANIFICADAS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO ROTULO.	un - unidade	10738	58.500	62817.30



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



27	307401	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	1155	45.000	5197.50
28	307402	ALHO KG GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1080	249.000	26892.00
29	307403	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SEM PARTES DANIFICADAS. ISENTO DE FORMACAO DE GRUMOSA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	795	59.900	4762.05
30	307404	ARROZ AGULHINHA, LONGO FINO, TIPO 1. SEM GLUTEN, PACOTE COM 5 QUILOS, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRAOS INTEIROS, COM NO MAXIMO 14% DE UMIDADE.	un - unidade	8186	239.500	196054.70
31	307406	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3165	59.900	18958.35
32	307407	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2050	34.300	7031.50
33	307408	BATATA INGLESIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3475	49.000	17027.50
34	307409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2325	35.900	8346.75



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



35	307410	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400G, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	8954	49.900	44680.46
36	307411	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	6842	75.000	51315.00
37	307413	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, KG. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	kg - Quilograma	2805	250.000	70125.00
38	307418	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, KILO, CONGELADA OU RESFRIADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ATOXICA DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	kg - Quilograma	5550	250.000	138750.00
39	307420	CARNE BOVINA TIPO PATINHO KG COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENCA DE OSSOS. EMBALAGEM ATOXICA DE FILME PVC TRANSPARENTE.	kg - Quilograma	4790	357.700	171338.30
40	307421	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENCA DE OSSOS. EMBALAGEM ATOXICA.	kg - Quilograma	3570	219.000	78183.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

41	307422	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2567	49.900	12809.33
42	307423	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1930	45.400	8762.20
43	307426	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), COMPOSTO POR COENTRO OU SALSA E CEBOLINHA, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	673	45.000	3028.50
44	307427	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	450	43.900	1975.50
45	307429	COCO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS. AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	2225	59.000	13127.50
46	307430	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, COLORACAO CLARA DEMAIS. DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES E FORMACAO DE GRUMOS.	un - unidade	795	100.000	7950.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

47	307431	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSOS, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS, AUSENCIA DE SUJIDADES	kg - Quilograma	4480	129.000	57792.00
48	307434	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO DE 1 KG.	un - unidade	4190	69.900	29288.10
49	307435	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 ESPECIAL, PACOTE 1KG, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SAO, ISENTO DE MATERIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. COM ASPECTO DE PO FINO.	un - unidade	4755	49.900	23727.45
50	307436	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 01 NOVO, GRAO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTE DE 1KG.	un - unidade	7155	80.000	57240.00
51	307439	FERMENTO EM PO QUIMICO, POTE COM 100 GRAMAS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	570	39.900	2274.30
52	307444	FRANGO INTEIRO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	kg - Quilograma	6400	124.500	79680.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



53	307445	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO PACOTE COM 01 KG. DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS. EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	1830	50.000	9150.00
54	307447	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS, MOFOS, OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2660	42.000	11172.00
55	307452	LINGUICA FRESCA, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	4150	198.000	82170.00
56	307453	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2380	62.200	14803.60
57	307458	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1955	70.000	13685.00
58	307459	MANDIOCA DESCASCADA, KG. GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO. NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	kg - Quilograma	2350	72.500	17037.50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

59	307460	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1272	104.900	13343.28
60	307462	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	2320	180.000	41760.00
61	307464	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3680	29.900	11003.20
62	307465	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1905	65.000	12382.50
63	307466	MILHO CANJICA AMARELO TIPO 1 PACOTE C/ 500G. DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	2275	55.000	12512.50
64	307468	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	995	250.000	24875.00
65	307470	OLEO DE SOJA 900ML. REFINADO, OBTIDO DE MATERIA PRIMA VEGETAL. ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERISTICOS, GARRAFAS PLASTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES.	un - unidade	8435	98.000	82663.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

66	307471	OREGANO EMBALAGEM COM 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	845	74.900	6329.05
67	307473	PAO DE FORMA, KG, EMBALAGEM INDIVIDUAIS, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. PRODUZIDOS DO DIA ENTREGA.	kg - Quilograma	3020	150.000	45300.00
68	307474	PAO FRANCES KG, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA.	kg - Quilograma	4220	145.000	61190.00
69	307476	PEITO DE FRANGO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	kg - Quilograma	3365	139.900	47076.35
70	307477	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	584	89.000	5197.60
71	307480	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2805	49.000	13744.50
72	307482	SAL REFINADO IODADO COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO 15MG DE IODO POR QUILO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	2931	27.000	7913.70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



73	307483	SALSICHA TIPO HOT DOG, KG, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABRO PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	kg - Quilograma	2935	135.000	39622.50
74	307489	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3390	58.900	19967.10
75	307490	VINAGRE DE ALCOOL CLARO, FRASCO COM 750 ML. LIQUIDO CLARO, COM ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA.	un - unidade	878	32.000	2809.60
76	307491	AMENDOIM PACOTE 500G, SEM PARTES DANIFICADAS, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 04 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	un - unidade	1205	140.000	16870.00
77	308273	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	kg - Quilograma	1505	49.900	7509.95
78	308281	BERINJELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	kg - Quilograma	920	75.000	6900.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



79	308287	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, MACO COM 700 GRAMAS. COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO.	un - unidade	1000	49.000	4900.00
80	308318	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	kg - Quilograma	1880	32.600	6128.80
81	308319	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM POR KG. COM INSPECAO SANITARIA, COM DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS IMPRESSAS NO ROTULO.	un - unidade	3350	192.000	64320.00
82	308326	RUCULA (MACO 400GR), FRESCO, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	un - unidade	1000	69.900	6990.00
83	308501	SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, COR BRANCA, POLIMÉRICO BRANCO CONFECCIONADO 100% EM POLIURETANO, SOLADO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL COM CERTIFICACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE ATENDA A NORMA NO 32, ANTI DERRA	un - unidade	343	426.000	14611.80
84	308649	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1400	79.000	11060.00
85	308650	BOLO CONFEITADO, KG. DEVE CONTER FRUTAS. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	kg - Quilograma	2370	837.500	198487.50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

86	308651	BOMBOM - CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO REDONDO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS PROPRIAS DA FABRICACAO. EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA PROPRIA. PACOTE DE 1 QUILO.	un - unidade	5705	453.000	258436.50
87	308652	CARNE BOVINA DE SEGUNDA EM CUBOS TIPO ACEM DESSOSSADA SEM GORDURA KG, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENCA DE OSSOS.	kg - Quilograma	5280	319.900	168907.20
88	308653	CARNE BOVINA - TIPO FRALDINHA - FORNECIDA EM PECA POR KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE TECIDOS COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDONES E ETC, CONGELADO OU RESFRIADO. EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	kg - Quilograma	4520	379.000	171308.00
89	308654	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA. KG. SEM OSSO, FEITA DO CORTE DA PALETA OU ACEM. MOIDA NA HORA. SEM SEBO, CONGELADA OU RESFRIADA COM NO MAXIMO 3% DE AGUA, 10% DE GORDURA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO.	kg - Quilograma	4260	299.000	127374.00
90	308655	CARNE BOVINA - TIPO PALETA, COM OSSO, FORNECIDA EM PECA POR KG. CONGELADA, COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	kg - Quilograma	3080	299.000	92092.00
91	308656	CHA - DE ERVA-DOCE SECA, CAIXA COM 10 SACHES DE NO MINIMO 15 GRAMAS. CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO E FRUTOS MADUROS E INTEIROS. COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	un - unidade	1960	22.800	4468.80



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

92	308657	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO EXTRA GRANDE. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	un - unidade	625	161.000	10062.50
93	308658	DOCE DE LEITE - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	2740	79.000	21646.00
94	308659	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 3,1 KG, DRENADO 2,0 KG. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA TIPO LATA. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	un - unidade	485	230.000	11155.00
95	308660	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 350 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	un - unidade	5090	41.600	21174.40
96	308661	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 840 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLOGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	un - unidade	1760	109.000	19184.00
97	308662	FARINHA LACTEA - EM LATA DE 400 GRAMAS. A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE EM PO, COMPOSTO DE FARINHA DE CEREIAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS PRODUTOS PERMITIDOS, EM PO.	un - unidade	590	150.000	8850.00
98	308663	FIGADO - BOVINO, FORNECIDO EM PEÇA INTEIRA POR KG, RESFRIADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS. COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	kg - Quilograma	1580	170.000	26860.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



99	308664	FLOCOS DE MILHO - PARA PREPARO DE CUSCUZ - DO TIPO PRE-COZIDO. PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS.	un - unidade	4625	61.500	28443.75
100	308665	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE PARA ATE 01 LITRO. LISA. COM ALCA. IDEAL PARA CHA E CAFE. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLASTICO RIGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	un - unidade	288	600.000	17280.00
101	308666	GELO EM BARRA - COM APROXIMADAMENTE 10 KG. EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	Barra	850	140.000	11900.00
102	308667	IOGURTE - DE POLPA DE FRUTAS. VARIOS SABORES. BANDEJA COM 6 UNIDADES (540 GRAMAS).	un - unidade	335	69.900	2341.65
103	308668	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO OU INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA COM 395 GRAMAS.	un - unidade	1575	69.700	10977.75
104	308669	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML.	un - unidade	810	59.000	4779.00
105	308670	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL. OBTIDO PELO PROCESSO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, COM INSPECAO SANITARIA E CARIMBO DE INSPECAO.	l - Litro	6050	58.000	35090.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



106	308672	LIMAO - TAHITY, KG. OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES E SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA.	kg - Quilograma	890	50.000	4450.00
107	308673	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA E FRESCA. FORMATO FINO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	5075	49.000	24867.50
108	308675	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES. FRASCO COM 500 GRAMAS.	un - unidade	720	78.500	5652.00
109	308676	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, CREMOSA. 01 QUILO. 0% GORDURA TRANS, MINIMO 60% LIPIDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PROPRIA E INTEGRA.	un - unidade	2030	138.900	28196.70
110	308677	MARGARINA VEGETAL - COM SAL. CREMOSA. 500 GRAMAS. 0% GORDURA TRANS, MINIMO 60% LIPIDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PROPRIA E INTEGRA.	un - unidade	1559	68.900	10741.51
111	308678	MILHO - PARA PIPOCA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	2035	40.500	8241.75



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

112	308679	MILHO VERDE - EM CONSERVA. PESO LIQUIDO: 300 GRAMAS, DRENADO 200 GRAMAS. BOA QUALIDADE, GRAOS INTEIROS. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM SUJIDADE, SEM FUNGOS, ACONDICIONADO EM LATA.	un - unidade	1450	32.000	4640.00
113	308680	MORTADELA - FATIADA. CONSTITUIDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA + SUINA, COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MAXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	kg - Quilograma	2220	269.900	59917.80
114	308681	MUCARELA - FATIADA, KG. TIPO DE QUEIJO DERIVADO DO LEITE DA VACA. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALADO EM PLASTICO APROPRIADO, ATOXICO.	kg - Quilograma	2555	390.000	99645.00
115	308682	OVOS - TIPO VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, INTEGRAL, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMACOES. CARTELA COM 12 OVOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	un - unidade	2390	100.000	23900.00
116	308683	PAO DE QUEIJO - SEM RECHEIO. KG. NO FORMATO ARREDONDADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	kg - Quilograma	775	220.000	17050.00
117	308684	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 1KG. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAL.	un - unidade	1050	120.000	12600.00
118	308685	PRESUNTO - MAGRO, FATIADO. PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg - Quilograma	2380	320.000	76160.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



119	308708	ERVA DOCE - EM GRAO. 40 GRAMAS. DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, ISENTA DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	un - unidade	1000	110.000	11000.00
120	308709	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 300 GR, DRENADO 200 GR. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	un - unidade	825	45.000	3712.50
121	308710	ESPONJA DE LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO EMBALADO EM 08 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 60 GRAMAS.	un - unidade	4606	29.900	13771.94
122	308711	PAPEL TOALHA - EM BOBINA CONTENDO 02 ROLOS COM NO MINIMO 50 TOALHAS. BRANCO. PICOTADO. ALTA QUALIDADE. TAMANHO MINIMO DO ROLO 19 X 22 CM.	un - unidade	6404	59.900	38359.96
123	308712	PENTE PARA CABELO - TIPO FINO. DE PLASTICO COM CERDAS FINAS QUE OFERECEM PRATICIDADE NA RETIRADA DE PIOLHOS, LENDEAS E CASPA COM MUITA EFICIENCIA., PENTE FINO PEQUENO, COM CABO, CORES DIVERSAS.	un - unidade	75	39.900	299.25
124	308713	PIMENTA DO REINO - MOIDA. PACOTE COM 20 GRAMAS. DE QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, LACRADA.	un - unidade	690	71.300	4919.70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



125	308714	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE NOZ DE COLA OU GUARANA. AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CORANTE CARAMELO IV, AROMA E SABORES NATURAIS RECONHECIDOS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA. LACRADO. 2 LITROS.	un - unidade	6700	69.900	46833.00
126	308715	SABONETE - EM TABLETE, COM PH ENTRE 5,5 E 8,5. COMUN. PARA HIGIENE CORPORAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	un - unidade	3375	40.000	13500.00
127	308716	SUCO EM PO, INDUSTRIALIZADO. DIVERSOS SABORES. JA ADOCADO. DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PROPRIA. PACOTE COM 1KG.	un - unidade	1360	89.900	12226.40
128	308717	TEMPERO - COMPLETO, POTE DE 01 QUILO. OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS E DE OUTROS INGREDIENTES, FERMENTADOS OU NAO, PARA AGREGAR SABOR OU AROMA AOS ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SAL. SEM PIMENTA. ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS.	un - unidade	790	95.000	7505.00
129	308718	TOALHA TERMICA - PARA MESA. EM MATERIAL PLASTIFICADO. FORNECIDA POR METRO COM LARGURA DE 140 CENTIMETROS.	m - Metro	1205	170.000	20485.00
130	308719	TRIGO PARA QUIBE - TRIGO EM GRAO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	un - unidade	408	69.900	2851.92
131	308720	VASSOURA PARA FORRO - COM CERDAS DE PLASTICO E CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 240 CM.	un - unidade	788	120.000	9456.00
132	308721	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. ACONDIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un - unidade	15416	49.900	76925.84



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

133	308722	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. SEM TAMP. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	562	290.000	16298.00
134	308723	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, NO MINIMO. COM TAMP. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	516	400.000	20640.00
135	308724	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM TAMP. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	538	920.000	49496.00
136	308725	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. COM TAMP. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE, EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	573	600.000	34380.00
137	308726	BATERIA ALCALINA - PARA USO EM GERAL. TIPO 6LR61. VOLTAGEM 09 VOLTS. APROVADA PELO INMETRO. EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 01 UNIDADE.	un - unidade	1123	275.500	30938.65
138	308727	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM PEDAL. COM TAMP. FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	407	2.500.000	101750.00
139	308728	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMP. REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	382	800.000	30560.00
140	308729	CESTO PARA LIXO - EM PLASTICO. TIPO VAZADO (TELADO). COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM TAMP. COR PRETA.	un - unidade	466	130.000	6058.00
141	308730	CHALEIRA - DE ALUMINIO. COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA RESISTENTE E PEGADOR EM PLASTICO OU MADEIRA.	un - unidade	115	1.100.000	12650.00
142	308731	COLHER - DE MADEIRA. COM NO MINIMO 60 CM DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE, LEVE E HIGIENICA.	un - unidade	210	249.900	5247.90



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



143	308732	COLHER DE MESA - EM ACO INOX. TIPO PARA SOPA. CABO EM ACO INOX.	un - unidade	5888	80.000	47104.00
144	308733	CONCHA - EM ALUMINIO. RESISTENTE. TAMANHO GRANDE. CABO MEDINDO ENTRE 50 E 60 CM.	un - unidade	208	400.000	8320.00
145	308734	COPO DE VIDRO - TIPO COMUM, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. INCOLOR. CILINDRICO. RESISTENTE. IDEAL PARA BEBER AGUA E SUCOS.	un - unidade	3859	119.900	46269.41
146	308735	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 180ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	un - unidade	106456	75.000	798420.00
147	308736	DETERGENTE LIQUIDO - TIPO NEUTRO. PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO COM 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	un - unidade	14206	27.000	38356.20
148	308737	ESCORREDOR DE MASSAS - EM ALUMINIO BATIDO. DIAMETRO MINIMO 40CM. IDEAL PARA MACARRAO. COM PE E CABO DE APOIO.	un - unidade	171	869.000	14859.90
149	308738	ESCUMADEIRA - EM INOX. CABO EM POLIPROPILENO, CABO MEDINDO NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO, PARA MANIPULACAO DE ALIMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	274	195.000	5343.00
150	308739	FACA - EM ACO INOX COM LAMINA DE 7 POLEGADAS, NO MINIMO. CABO EM PLASTICO RESISTENTE. IDEAL PARA DESOSSAR E FILETAR.	un - unidade	335	216.000	7236.00
151	308740	FACA DE MESA - EM ACO INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO RESISTENTE.	un - unidade	1691	80.000	13528.00
152	308741	FORMA - EM ALUMINIO. FORMATO RETANGULAR. No 05. IDEAL PARA BOLOS. TAMANHO MINIMO DO COMPRIMENTO 45CM.	un - unidade	247	499.000	12325.30



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



153	308742	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, PACOTE COM 28 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	1380	469.000	64722.00
154	308743	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P, PACOTE COM 36 UNIDADES. COM BARREIRA LATERAL PROTETORA, ELASTICO ANATOMICO, COM SUPER ABSORCAO, ANTIALERGICO E ATOXICO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	780	469.000	36582.00
155	308744	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG, PACOTE COM 18 UNIDADES. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICA E ATOXICA.	un - unidade	1880	450.000	84600.00
156	308745	FUNIL - No 04. MODELO DOMESTICO. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA.	un - unidade	161	43.900	706.79
157	308746	GARRAFA TERMICA - TIPO BOTIJAO. COM TORNEIRA E TRIPE RETRATIL. CAPACIDADE PARA 9 LITROS. COM ALCA. TAMPA ROSQUEAVEL. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	un - unidade	139	1.300.000	18070.00
158	308747	JARRA - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. COM TAMPA E TRAVA. CORES VARIADAS.	un - unidade	258	266.700	6880.86
159	308748	LUVA TERMICA PARA COZINHA - CANO LONGO. TAMANHO MEDIO. PARA USO EM FORNO E FOGAO.	un - unidade	359	450.000	16155.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

160	308749	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 10 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	125	1.700.000	21250.00
161	308750	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. MODELO COM CABO OU PEGADOR. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	112	2.550.000	28560.00
162	308751	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	151	729.900	11021.49
163	308752	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - PACOTE COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE. TIPO NEUTRO. PICOTADO. TOQUE MACIO. NA COR BRANCA. MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	un - unidade	18280	170.000	310760.00
164	308753	PEGADOR UNIVERSAL - DE ACO INOX. IDEAL PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS ALIMENTOS COMO MACARRAO, SALADAS, FRIOS.	un - unidade	232	140.000	3248.00
165	308754	PENEIRA - EM ACO INOX. DIAMETRO MINIMO 18CM. COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE. PARA COZINHA. COR BRANCO.	un - unidade	236	140.000	3304.00
166	308755	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	un - unidade	979	180.000	17622.00
167	308756	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA (PALITO), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	un - unidade	704	120.000	8448.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

168	308757	PORTA MANTIMENTOS - KIT EM PLASTICO COM 5 PECAS, TIPO POTE COM TAMPA, PARA GUARDAR ALIMENTOS. SEM DECORACAO. SEM TEXTURA. A CAPACIDADE DOS POTES DEVEM SER DIFERENTES E ESTAR ENTRE 01 E 5 LITROS.	un - unidade	237	600.000	14220.00
169	308758	PORTA SABAO - EM PLASTICO. COM TRES COMPARTIMENTOS. PARA ARMAZENAR SABAO, DETERGENTE E ESPONJA. CORES DIVERSAS	un - unidade	195	350.000	6825.00
170	308759	PRATO - DE VIDRO TEMPERADO - TIPO FUNDO. INCOLOR. COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA.	un - unidade	5166	99.000	51143.40
171	308760	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS, PARA RALAR ALIMENTOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	un - unidade	170	130.000	2210.00
172	308761	SABONETE - DO TIPO INFANTIL. EM TABLETE, PH NEUTRO. PARA HIGIENIZACAO EM RECEM-NASCIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	un - unidade	520	51.500	2678.00
173	308762	SHAMPOO - ORIGEM VEGETAL, INFANTIL, FRASCO COM 200 ML. HIPOALERGENICO. PH BALANCEADO, ISENTO DE SAIS E CORANTES.	un - unidade	1500	129.900	19485.00
174	308763	TABUA PARA MANIPULACAO DE CARNES - EM POLIETILENO, COR BRANCA. COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO PARA PENDURAR. TAMANHO MINIMO 500MM X 300MM X 15MM.	un - unidade	199	600.000	11940.00
175	308764	TAPETE - TIPO CAPACHO VULCANIZADO. DE VINIL COM COSTADO ANTIDERRAPANTE. DE FACIL MANUTENCAO E LIMPEZA. MEDIDAS MINIMAS 90 X 60 CM. CORES VARIADAS.	un - unidade	228	1.873.800	42722.64



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

176	308765	TOALHA DE BANHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,86 X 1,50 (LARGURA X COMPRIMENTO), NA COR BRANCA, 100% ALGODAO, COM PESO MINIMO 700GR, EM FELPA, ENCORPADA E DE BOA APARENCIA, FIO PENTEADO.	un - unidade	901	495.000	44599.50
177	308766	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO. NA COR BRANCA. FIO PENTEADO. MEDIDA MINIMA 50X70CM.	un - unidade	705	199.500	14064.75
178	308767	VARAL DE ACO - COM NO MINIMO 20 METROS. CORDA DO TIPO TRANCADA PARA VARAL COM FIO DE ACO REVESTIDA DE PLASTICO PVC, MULTIFILAMENTO, ESPESSURA MINIMA 1,75MM.	un - unidade	255	80.000	2040.00
179	308768	VASSOURA - DE PALHA. DO TIPO PIACAÇA (VASSOURA CAIPIRA), COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM. COM COSTURA REFORCADA (MINIMO 3 COSTURAS) E AMARROS DE ARAME.	un - unidade	417	250.000	10425.00
180	308769	XICARA - COM PIRES. EM PORCELANA LISA, COM IMPRESSAO NAS DUAS PECAS, PARA CAFE. COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ALTA RESISTENCIA A LAVA LOUCAS E MICROONDAS, NA COR BRANCA.	un - unidade	439	120.900	5307.51
181	308770	ALGODAO HIDROFILO - CAIXA COM 50 GRAMAS. NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	371	72.500	2689.75
182	308771	BOTA - DE BORRACHA, FORRADA. CANO LONGO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR BRANCA. TAMANHOS DIVERSOS (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	580	600.000	34800.00
183	308772	CONDICIONADOR - COM ACAO REPARADORA, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR, HIDRATAR E DAR BRILHO.	un - unidade	1580	109.000	17222.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



184	308773	CRAVO DA INDIA - PACOTE COM 10 GRAMAS. OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	un - unidade	875	102.500	8968.75
185	308774	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL - TIPO PARA LAVAR ROUPAS, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON FLEXIVEIS. CORES VARIADAS.	un - unidade	1499	45.000	6745.50
186	308775	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - SECO INSTANTANEO. PACOTE COM 10 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	583	22.000	1282.60
187	308776	GARFO DE MESA - EM ACO INOX, PARA REFEICAO, CABO EM INOX.	un - unidade	1937	56.500	10944.05
188	308777	GARRAFA TERMICA - DE ROSCA. COM TAMP/COPO. CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	un - unidade	200	500.000	10000.00
189	308778	LIMPA VIDRO - NA COR AZUL. DEVE LIMPAR, DESEMBARACAR E DAR BRILHO SEM DEIXAR RESIDUOS. A FORMULA DEVE CONTER ALCOOL. FRASCO COM 500 ML.	un - unidade	2486	179.300	44573.98
190	308779	LIMPADOR DESENGORDURANTE - DE FACIL APLICACAO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA VARIOS TIPOS DE SUPERFICIE.	un - unidade	3874	74.900	29016.26
191	308780	PA PARA LIXO - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO SUPER RESISTENTE. PA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 18 CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO ENTRE 60 CM E 80 CM.	un - unidade	810	129.000	10449.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

192	308781	PALITO DE DENTE - DE MADEIRA. TIPO ROLICO. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	un - unidade	450	15.000	675.00
193	308782	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CM X 7,50M, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	un - unidade	1040	82.000	8528.00
194	308783	PIRULITOS - SORTIDOS. SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, NO MINIMO.	un - unidade	5064	130.000	65832.00
195	308784	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	un - unidade	525	64.900	3407.25
196	308785	SACO DE PLASTICO - PARA EMBALAR CACHORRO QUENTE. PEQUENO. LISO. NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	un - unidade	580	460.000	26680.00
197	308786	SARDINHA ENLATADA - EM OLEO COMESTIVEL. ACONDICIONADO EM LATA COM 250 GRAMAS, EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS.	un - unidade	1860	125.000	23250.00
198	308787	TALCO - PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 200 GRAMAS.	un - unidade	1500	99.000	14850.00
199	308788	TOCA DESCARTAVEL - EM TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ELASTICO. UNISSEX. BRANCA. PARA USO DOMESTICO. GRAMATURA MINIMA: 20GR/M2.	un - unidade	701	169.500	11881.95
200	308789	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. EM GEL. COM INPM 65 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 500 GRAMAS.	un - unidade	5583	77.000	42989.10
201	308790	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	un - unidade	520	590.000	30680.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitação – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



202	308791	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	380	1.150.000	43700.00
203	308792	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	un - unidade	1443	690.000	99567.00
204	310053	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	un - unidade	138	270.000	3726.00
205	310054	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	un - unidade	151	380.000	5738.00
206	310055	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	un - unidade	51	410.000	2091.00
207	310057	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 03 A 05 LITROS.	un - unidade	51	600.000	3060.00
208	310058	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 06 A 08 LITROS.	un - unidade	56	1.000.000	5600.00
209	310059	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 09 A 12 LITROS.	un - unidade	50	1.900.000	9500.00
210	310060	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 14 A 16 LITROS.	un - unidade	63	2.100.000	13230.00
211	310061	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 20 A 25 LITROS.	un - unidade	27	2.200.000	5940.00
212	310062	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 31 A 35 LITROS.	un - unidade	25	2.350.000	5875.00
213	310063	CAIXA PLASTICA AGRICOLA HORTIFRUTI PRETA, VAZADA, CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 55CM X 36.5CM X 31CM.	un - unidade	330	750.000	24750.00
214	310064	CANECA ALUMINIO LINHA HOTEL COM CABO, COM CAPACIDADE PARA 04 A 05 LITROS.	un - unidade	97	680.000	6596.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



215	310065	CANECA ALUMINIO LINHA HOTEL COM CABO, COM CAPACIDADE PARA 06 A 08 LITROS.	un - unidade	50	750.000	3750.00
216	310066	ESCORREDOR DE PRATO - EM ACO INOX ESCOVADO, PROFISSIONAL COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 60 PRATOS RESISTENTE.	un - unidade	105	1.609.400	16898.70
217	310070	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 20 A 24 LITROS.	un - unidade	44	2.500.000	11000.00
218	310071	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 25 A 28 LITROS.	un - unidade	26	2.780.000	7228.00
219	310072	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 30 A 38 LITROS.	un - unidade	25	2.780.000	6950.00
220	310513	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR CAPACIDADE DE 12L COM TAMPA	un - unidade	60	300.000	1800.00
221	310512	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR COM CAPACIDADE DE 2L PARA AMOSTRAR DE ANALISES DESCARTADAS.	un - unidade	100	150.000	1500.00
222	310511	CAIXA TÉRMICA, ACOMPANHA TERMÔMETRO DIGITAL (ACOPLADO) COM VISOR EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, DO CONTEÚDO INTERNO DA CAIXA. IDEAL PARA USO EM HOSPITAL, LABORATÓRIOS E CAMPANHAS DE VACINA. ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA).	un - unidade	30	2.550.000	7650.00
223	310506	DOCE DE UVA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAL.	un - unidade	1565	79.900	12504.35
224	310503	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 50 X 70 KG	kg - Quilograma	520	460.000	23920.00
225	310502	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA SACOS 40X60 CM - PCT 400 UNIDADES	un - unidade	520	350.000	18200.00
226	310501	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA SACOS 50X70 CM - PCT 400 UNIDADES	un - unidade	440	359.800	15831.20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

227	310464	ASSADEIRA REFRATARIAS, FABRICADAS COM VIDRO RESISTENTE QUE SUPOTEM ALTAS TEMPERATURAS DO FORNO E BAIXAS TEMPERATURAS DO FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 5,1 X23,9 X 39,4 CM.	un - unidade	21	420.000	882.00
228	310463	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE E RESSISTENTE (COM ESPESSURA DA BORDA SUPERIOR A 7MM), TAMPA DE VIDRO, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 4 LITROS, COM DISPENSAR E PÉ.	un - unidade	30	1.800.000	5400.00
229	310462	TOALHA DE MESA ESTAMPAS DIVERSAS RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 140X300	un - unidade	46	312.500	1437.50
230	310461	TOALHA DE MESA BRANCA RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 1,40X3,00	un - unidade	48	312.500	1500.00
231	310460	TOALHA DE MESA ESTAMPAS DIVERSAS RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 140X210	un - unidade	60	312.500	1875.00
232	310459	TOALHA DE MESA BRANCA RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 140X210	un - unidade	70	320.000	2240.00
233	310458	PRATO PARA BOLO DE VIDRO GROSSO TRANSPARENTE E RESISTENTE, MEDINDO NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	un - unidade	12	999.900	1199.88
234	310457	POTES EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM TAMPA DE INOX, COM CAPACIDADE MININA DE 500ML.	un - unidade	61	199.000	1213.90
235	310456	POTES EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM TAMPA DE INOX, COM CAPACIDADE MININA DE 1 LITRO.	un - unidade	51	330.000	1683.00
236	310455	POTES EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM TAMPA DE INOX, COM CAPACIDADE MININA DE 1,5 LITROS.	un - unidade	62	450.000	2790.00
237	310454	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 15 A 18 LITROS.	un - unidade	33	2.200.000	7260.00
238	310453	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 10 A 13 LITROS.	un - unidade	23	1.800.000	4140.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



239	310452	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 5 A 8 LITROS	un - unidade	25	1.500.000	3750.00
240	310451	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ DE PORCELANA BRANCO COM 6 XICARAS E 6 PIRES, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 90ML.	un - unidade	41	700.000	2870.00
241	310450	JOGO DE 6 TAÇAS DE VIDRO TRANSPARENTE, GROSSO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	un - unidade	36	1.000.000	3600.00
242	310449	CONJUNTO JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (COM 1,7 LITROS OU MAIS) COM 6 TAÇAS, MATERIAL DE VIDRO GROSSO E RESISTENTE.	un - unidade	37	1.500.000	5550.00
243	310079	PRATO DE VIDRO - DO TIPO BOLEIRA COM PÉ, COM TAMPA PLASTICA, MEDINDO NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO	un - unidade	11	99.000	108.90
244	310078	BANDEJA RUSTICA EM PLASTICO DURO, REDONDA MEDINDO NO MINIMO 33CM DE DIAMETRO X 2.5 CM DE ALTURA.	un - unidade	10	256.100	256.10
245	310077	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE, BRANCA, BAIXA, TAMANHO MINIMO 45X30X2 CM.	un - unidade	10	450.000	450.00
246	310076	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, MEDINDO 50X80 CM, TRANSPARENTE, IDEAL PARA CESTA BÁSICA. UNIDADE.	un - unidade	26100	29.800	77778.00
247	310075	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM BOBINA PICOTADO, MEDINDO 35X45 CM, ROLO COM 500 UNIDADES, FABRICADA COM MATERIA PRIMA VIRGEM, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	un - unidade	740	658.000	48692.00
248	310074	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	un - unidade	19	3.900.000	7410.00
249	310073	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 40 A 45 LITROS.	un - unidade	20	3.790.000	7580.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

250	308793	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 50ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	un - unidade	12916	64.500	83308.20
251	308794	LIMPADOR MULTIUSO - TIPO INSTANTANEO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGOS E SUPERFICIES LAVAVEIS.	un - unidade	5551	49.900	27699.49
252	308795	LUSTRA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA COM PERFUME. PARA SUPERFICIES EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSPOS MINIMOS: CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, PERFUME E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML.	un - unidade	1283	85.900	11020.97
253	308796	LUVA MULTIUSO - LATEX NATURAL. PALMA ANTIDERRAPANTE. CANO LONGO. FORMA ANATOMICA. TAMANHO P, M, G. (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	1793	89.900	16119.07
254	308797	MULTI-INSETICIDA - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. COM FORMULA A BASE DE AGUA. IDEAL PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BARATAS, MOSCAS, ENTRE OUTROS. COM EFICIENCIA DURADOURA. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 300 ML.	un - unidade	2300	109.900	25277.00
255	308798	ODORIZADOR DE AMBIENTE - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. PARA PERFUMACAO E ELIMINACAO DE ODORES. VARIAS FRAGRANCIAS. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 360 ML.	un - unidade	3458	129.000	44608.20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



256	308799	PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS. BRANCO. FARDO COM 1250 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ABSORCAO E RESISTENCIA. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS 21X22CM.	un - unidade	6808	114.900	78223.92
257	308800	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO. VARIAS FRAGANCIAS.	un - unidade	2548	19.900	5070.52
258	308801	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO MEDIO (TIPO C), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	un - unidade	594	272.000	16156.80
259	308802	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 40 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	un - unidade	2155	100.000	21550.00
260	308803	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 60 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	un - unidade	2263	150.000	33945.00
261	308804	SABAO - EM PO. PARA LIMPEZA DE ROUPAS. CAIXA COM 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA QUE CONTENHA EM SEU ROTULO A DESCRICAO DO PROTUDO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS E TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	un - unidade	8866	109.900	97437.34
262	308805	SABAO EM BARRA - NEUTRO. GLICERINADO. NO FORMATO RETANGULAR. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. PESO TOTAL 1 KG.	un - unidade	5274	100.000	52740.00
263	308806	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO NOVICA), CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLASTICO COM 120 CM. MEDIDA DA BASE COM NO MINIMO 20 CM, COM BASE DE MADEIRA OU METAL COM ENCAIXE EM ROSCA E REVESTIDA DE PLASTICO.	un - unidade	2364	170.000	40188.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

264	308807	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATA E GARRAFA. EM ACO INOX.. SEM DECORACAO.	un - unidade	238	81.000	1927.80
265	308808	AVENTAL FRONTAL. EM PVC MALEAVEL COM FORRO EM POLIESTER. BRANCO. TAMANHO APROXIMADO 71 X 62 CENTIMETROS, COM BOLSO.	un - unidade	589	540.000	31806.00
266	308809	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BRANCA. TAM MINIMO (30X22) CM, NO FORMATO RETANGULAR, MODELO LISA.	un - unidade	257	307.000	7889.90
267	308810	CERA LIQUIDA - PARA VARIOS TIPOS DE PISO. CORES VARIADAS OU INCOLOR. COM FRAGRANCIA. EM FRASCO PLASTICO DE 750ML (A COR DA CERA SERA INFORMADA CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	3965	174.900	69347.85
268	308811	CONCHA - EM ACO INOX. COM CABO MEDINDO NO MINIMO 33 CM.	un - unidade	1455	250.000	36375.00
269	308812	COPO - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML. VARIAS CORES.	un - unidade	1615	110.000	17765.00
270	308813	CREME PARA CABELO - PARA PENTEAR. IDEAL PARA HIDRATAR, DESEMBARACAR E DAR BRILHO. FRASCO COM 300 ML.	un - unidade	1243	120.000	14916.00
271	308814	ESCOVA DENTAL - COM CERDAS MACIAS, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC. PARA USO INFANTIL.	un - unidade	3165	59.900	18958.35
272	308815	ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VASO SANITARIO, COM SUPORTE. MODELO CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEIS EM NYLON, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	un - unidade	1505	156.000	23478.00
273	308816	ESPONJA PARA LIMPEZA - MULTIUSO. TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA EM POLIURETANO. NA COR VERDE/AMARELA.	un - unidade	2892	29.900	8647.08



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

274	308817	FACA - EM ACO INOX. PARA CORTAO PAO. TAMANHO MINIMO 7 POLEGADAS. LAMINA SERRILHADA. CABO EM PLASTICO RESISTENTE.	un - unidade	219	159.000	3482.10
275	308818	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - MEDINDO 30M X 28CM. EM PLASTICO ADERENTE DE PVC. TIPO ROLO OU BOBINA.	un - unidade	573	80.000	4584.00
276	308819	FOSFORO - DE MADEIRA. CAIXA COM 50 PALITOS LONGOS DE 9,5CM APROXIMADAMENTE. COM PONTA DE POLVORA.	un - unidade	1005	110.000	11055.00
277	308820	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M, PACOTE COM 32 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	900	400.000	36000.00
278	308821	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, PACOTE COM 24 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	1800	320.000	57600.00
279	308822	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS. LISA. COM ALCA. IDEAL PARA CHA E CAFE. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLASTICO RIGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	un - unidade	126	1.050.000	13230.00
280	308823	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	un - unidade	590	49.900	2944.10
281	308824	ISQUEIRO - TIPO A GAS. DE PLASTICO. TIPO CONVENCIONAL. NAO RECARREGAVEL. TAMANHO GRANDE. CORES VARIADAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA E PORTARIAS DO INMETRO.	un - unidade	954	51.000	4865.40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

282	308825	LUVA - DESCARTAVEL. AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA USO DOMESTICO. CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, ISENTA DE FUROS E RASGOS. TAMANHO P, M, G. (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	897	60.000	5382.00
283	308826	MACARRAO - TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	2445	45.000	11002.50
284	308827	PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO. PACOTE COM 25 GRAMAS.	un - unidade	765	29.800	2279.70
285	308828	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO - 100 % ALGODAO, TAMANHO MINIMO: 40CM X 65 CM, COR BRANCA. ESTAMPADO. ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA NAS BORDAS.	un - unidade	2617	123.400	32293.78
286	308829	PRATO DESCARTAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES. PLASTICO PROPRIO PARA ALIMENTOS. RASO. REDONDO. SEM TAMPA. COM DIAMENTRO DE 21 CM.	un - unidade	2895	58.000	16791.00
287	308830	SABONETEIRA - PARA SABONETE LIQUIDO. FRASCO PARA 500 ML APROXIMADAMENTE. EM PLASTICO RESISTENTE. TAMPA COM VALVULA DE PRESSAO PARA DOSAGEM, ROSQUEAVEL.	un - unidade	438	300.000	13140.00
288	308831	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 75CM X 105CM.	un - unidade	8126	69.900	56800.74
289	308832	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 59CM X 62CM.	un - unidade	11006	65.000	71539.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

290	308833	SODA CAUSTICA - EM ESCAMAS. 01 QUILO. COM GRAU DE CONCENTRACAO DE PUREZA ENTRE 96 E 99 POR CENTO. COM TODAS AS INFORMACOES DE SEGURANCA NO ROTULO.	un - unidade	472	180.000	8496.00
291	308834	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - FRENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUICAO DE PAPEL. COM CADEADO EM PLASTICO. DEVE SER COMPATIVEL COM PAPEL INTERFOLHADO DE APROXIMADAMENTE 21X22CM COM 02 OU 03 DOBRAS.	un - unidade	163	889.300	14495.59
292	308835	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. COM INPM 70 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 1 LITRO.	un - unidade	7986	99.000	79061.40
293	308836	LIMPADOR DE METAIS - DO TIPO ALUMINIO. LIQUIDO. PARA USO DOMESTICO. COM OU SEM FRAGRANCIA. EFICIENTE NA REMOCAO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS. DEVE DAR BRILHO AO ALUMINIO. EMBALAGEM COM 500 ML.	un - unidade	3321	45.000	14944.50
294	308837	SABONETE - LIQUIDO. GALAO COM 5 LITROS. PH NEUTRO. HIDRATANTE. VARIAS FRAGRANCIAS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO.	un - unidade	2038	290.000	59102.00
295	308838	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. COM PEGADOR NO FUNDO DO BALDE. EM PLASTICO REFORCADO. COM ALCA EM ACO GALVANIZADO. COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	un - unidade	1135	380.000	43130.00
296	308839	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE PARA 3 LITROS, NO MINIMO. NUMERO 16. COM CABO RESISTENTE EM BAQUELITE.	un - unidade	348	489.800	17045.04
297	308840	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	287	310.000	8897.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



298	308841	COLHER DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	un - unidade	1765	100.000	17650.00
299	308842	ESPONJA PARA BANHO - TIPO ESPONJA VEGETAL. DUPLA FACE. COM VIES EM TNT E ELASTICO. UM DOS LADOS EM ESPONJA VEGETAL E O OUTRO FORRADO EM TECIDO 100% ALGODAO.	un - unidade	290	93.500	2711.50
300	308843	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 30 CM. NA COR LARANJA.	un - unidade	3712	28.000	10393.60
301	308844	FRIGIDEIRA - DE ALUMINIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. NR 26 (DIAMETRO 26 CM). SEM TAMPA. CABO DE BAQUELITE PRETO.	un - unidade	186	675.000	12555.00
302	308845	GARFO DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	un - unidade	2132	86.900	18527.08
303	308846	GEL DENTAL - PARA USO INFANTIL - EM GEL. COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GRAMAS, VARIOS SABORES, COM FLUOR.	un - unidade	1040	82.500	8580.00
304	308847	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA SIMPLES. PACOTE COM 50 FOLHAS. LISO. BRANCO. TAMANHO MINIMO DO GUARDANAPO 30 X 30 CM.	un - unidade	4005	42.700	17101.35
305	308848	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO - ALVEJADO. 100% ALGODAO. DE USO DIARIO. TAMANHO APROXIMADO 50X80CM.	un - unidade	4005	75.000	30037.50
306	308849	PERFUME - TIPO COLONIA INFANTIL. FRASCO PLASTICO COM 200ML. VARIAS FRAGANCIAS.	un - unidade	300	230.000	6900.00
307	308850	SACO DE PAPEL - PARA EMBALAR PIPOCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. LISO. NA COR BRANCA.	un - unidade	1480	460.000	68080.00
308	308851	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 39CM X 58CM.	un - unidade	8411	97.500	82007.25



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

309	308852	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 63CM X 80CM.	un - unidade	12206	97.500	119008.50
310	308853	SHAMPOO - NEUTRO, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR E DAR BRILHO.	un - unidade	34	100.000	340.00
311	308854	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, LATA COM 400 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES ATE 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	un - unidade	182	284.500	5177.90
312	308855	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, LATA COM 800 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES APOS 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	un - unidade	80	676.000	5408.00
313	308856	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - LATA COM 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA, LACRADA.	un - unidade	6665	168.500	112305.25
314	308857	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - TIPO CEREAL INFANTIL. LATA COM 400 GRAMAS. PODENDO SER A BASE DE ARROZ, MILHO OU COM VARIOS CEREAIS. DEVE CONTER VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	un - unidade	570	99.900	5694.30
315	308858	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO. COM INPM 70 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 1 LITRO.	un - unidade	4907	250.000	122675.00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



316	308859	BISCOITO DOCE RECHEADO - TIPO REDONDO. COMPOSICAO BASICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, ACUCAR, RECHEIO DOCE VARIADO. OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E REGULAMENTADAS. EM EMBALAGEM PLASTICA PROPRIA. PACOTE COM QUANTIDADE ENTRE 135 A 140 GRAMAS.	un - unidade	2470	59.900	14795.30
317	309464	BOTA - DE BORRACHA, FORRADA. CANO LONGO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR PRETA. TAMANHOS DIVERSOS (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	274	690.000	18906.00
318	310052	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BRANCA. TAM MINIMO (60X30) CM, NO FORMATO RETANGULAR, MODELO LISA.	un - unidade	133	721.500	9595.95

7 – FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.1 – O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniência do órgão requisitante, recomendando-se previamente as seguintes condições:

- a)** Prazo de entrega/execução: 30 dias uteis
- b)** Local de entrega/execução: Almoxarifado central da prefeitura de Peixoto de Azevedo/MT
- c)** Prazo estimado para fornecimento/execução: 12 meses

8 – FONTE DE RECURSOS / SUGERIDA: (SUJEITO A CONFIRMAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE):

8.1 – Recursos Próprios: Sim

8.2 – Recursos de Convênios/Programa: 50%

8.3 – DADOS BANCÁRIOS:

8.3.1 – Agencia: 5916-1

8.3.2 – Conta Bancária: 13318-3 – 9908-2 - 4630-2 – 11407-3 – 13592-5 – 11407-3- 12082-0

9 – FORMA DE PAGAMENTO: Após o recebimento definitivo do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), o pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa.

10 – DADOS DO ORÇAMENTO / SUGERIDO: (SUJEITO A CONFIRMAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE):

10.1 - Projeto Atividade / Ação do orçamento: 20730

10.2 - Elemento de Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO

10.3 - Reduzido Orçamentário: 0687 – 154 – 0789 – 622- 322 – 0705- 1049



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



11 – CONTROLE DA EXECUÇÃO:

11.1 – A fiscalização da contratação será exercida por representante(s) da administração.

11.2 – O(s) representante(s) da administração promoverá(ão) o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo adotar as medidas administrativas para a solução dos problemas verificados, ou representa-los à autoridade superior.

12 – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

12.1 – DA CONTRATADA:

12.1.2 – Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

12.1.3 – Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) nos locais indicados;

12.1.4 – Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.

12.1.5 – Outros a especificar: () / (☒)
Nenhuma

12.2 – DA CONTRATANTE:

12.2.1 – Proceder o pagamento no prazo estabelecido;

12.2.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato

12.2.3 – Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.

Peixoto de Azevedo- MT, 21 de Setembro de 2021.

Marisete Teresinha Alberti de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: 059/2021. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante: _____ **CNPJ:** _____

Tel. Fax: (____) _____

E-mail _____ **Tel.** (____) _____ **Celular:** (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO”.

Sequencia	Item	Descrição	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	308686	SALGADOS DIVERSOS PARA FESTA - DO TIPO PEQUENO. FRITOS E/OU ASSADOS. FORNECIDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 100 UNIDADES.	un - unidade	2025		
2	308687	SUCO NECTAR DE FRUTA, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRA PARK DE 1 LITRO. EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	un - unidade	1160		
3	308688	TEMPERO EM PO - PARA REALCAR O SABOR, PACOTE COM 60 GRAMAS. DIVERSOS SABORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	1125		
4	308689	UVA - NACIONAL, VENDIDA POR QUILO. BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS.	kg - Quilograma	775		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

5	308690	AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	un - unidade	1240		
6	308691	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200 ML. ACONDICIONADA EM COPO PLASTICO LACRADO.	un - unidade	1785		
7	308692	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500 ML. ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA E LACRE.	un - unidade	2375		
8	308693	AMACIANTE - PARA ROUPAS. DE ALTA QUALIDADE. COM PERFUME E MACIEZ PROLONGADOS. VARIAS FRAGANCIAS. FRASCO COM 2 LITROS.	un - unidade	3320		
9	308694	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE, PESO DRENADO 2 QUILOS. SEM CAROCO, PICADA. IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES. ACONDICIONADA EM BALDE/POTE LACRADO.	un - unidade	575		
10	308695	BALA - DE FRUTA, DURA, PESO MINIMO 600 GRAMAS. OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO EM SACO PLASTICO.	un - unidade	2855		
11	308696	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	5419		
12	308697	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - PACOTE 400 COM GRAMAS, SABORES DIVERSOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	5139		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



13	308698	CAFE - TORRADO E MOIDO. IDEAL PARA EXPORTACAO, COM SABOR FORTE E ENCORPADO. QUALIDADE GLOBAL. ISENTO DE GRAOS, COM SELO DE PUREZA DA ABIC. COM TODAS AS INFORMACOES DO ROTULO DESCRITAS NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO. EMBALADO A VACUO. 500 GRAMAS.	un - unidade	14320		
14	308700	CALDO DE CARNE - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	un - unidade	945		
15	308701	CALDO DE GALINHA - CONTENDO 12 TABLETES/CUBOS. ACONDICIONADO EM CAIXA COM PESO MINIMO DE 114 GRAMAS.	un - unidade	945		
16	308702	CANELA - EM PO, FINA E HOMOGENEA, EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS. OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAOS E LIMPOS, DE COLOCARACAO PARDO AMARELA OU MARROM-CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.	un - unidade	490		
17	308703	CHA MATE - EMBALAGEM COM 250 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA APROPRIADA.	un - unidade	5133		
18	308704	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO GRANDE. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	un - unidade	610		
19	308705	COLHER - TIPO PARA ARROZ. MEDINDO 30CM NO MINIMO. EM ACO INOX E COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO RESISTENTE. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	un - unidade	395		
20	308706	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, PESANDO 90 GRAMAS, COM DE FLUOR.	un - unidade	1410		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

21	308707	DESINFETANTE - PARA VASOS E LOUCAS SANITARIAS, LIMPADOR, DESINFETANTE, DESINCRUSTANTE, ACONDIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 2 LITROS.	un - unidade	10918		
22	303778	CESTO PARA LIXO - EM PLASTICO. TIPO VAZADO (TELADO). COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM TAMPA. COR PRETA.	un - unidade	302		
23	307397	ABOBORA CABOTIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	1797		
24	307398	ABACAXI UNIDADE, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	1712		
25	307399	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICO: ACUCAR, CACAU EM PO, SORO DE LEITE, AROMA NATURAL AO DE CHOCOLATE, SEM GLUTEM. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, EM POLIETILENO ATOXICO.	un - unidade	2365		
26	307400	ACUCAR CRISTAL BRANCO, PURO E NATURAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 02 QUILOS, SEM PARTES DANIFICADAS. COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE NO ROTULO.	un - unidade	10738		
27	307401	ALFACE CRESPA/LISA (MACO 700GR), FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	1155		
28	307402	ALHO KG GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1080		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

29	307403	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SEM PARTES DANIFICADAS. ISENTO DE FORMACAO DE GRUMOSA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	795		
30	307404	ARROZ AGULHINHA, LONGO FINO, TIPO 1. SEM GLUTEN, PACOTE COM 5 QUILOS, CONTENDO NO MINIMO 90% DE GRAOS INTEIROS, COM NO MAXIMO 14% DE UMIDADE.	un - unidade	8186		
31	307406	BANANA NANICA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3165		
32	307407	BATATA DOCE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2050		
33	307408	BATATA INGLESIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3475		
34	307409	BETERRABA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2325		
35	307410	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400G, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	8954		
36	307411	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, CONSISTENCIA CROCANTE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADICO.	un - unidade	6842		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

37	307413	BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, KG. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	kg - Quilograma	2805		
38	307418	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, KILO, CONGELADA OU RESFRIADA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ATOXICA DE FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	kg - Quilograma	5550		
39	307420	CARNE BOVINA TIPO PATINHO KG COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENCA DE OSSOS. EMBALAGEM ATOXICA DE FILME PVC TRANSPARENTE.	kg - Quilograma	4790		
40	307421	CARNE SUINA PALETA, DESOSSADA, SEM PELE, SEM GORDURA, KG COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENCA DE OSSOS. EMBALAGEM ATOXICA.	kg - Quilograma	3570		
41	307422	CEBOLA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2567		
42	307423	CENOURA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1930		
43	307426	CHEIRO VERDE (MACO 200GR), COMPOSTO POR COENTRO OU SALSA E CEBOLINHA, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	un - unidade	673		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



44	307427	CHUCHU KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	450		
45	307429	COCO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS. AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	2225		
46	307430	COLORAU PACOTE C/ 500GR, SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS, COLORACAO CLARA DEMAIS. DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES E FORMACAO DE GRUMOS.	un - unidade	795		
47	307431	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSOS, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS, AUSENCIA DE SUJIDADES	kg - Quilograma	4480		
48	307434	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1, SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATERIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTE PLASTICO DE 1 KG.	un - unidade	4190		
49	307435	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 ESPECIAL, PACOTE 1KG, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO E SAO, ISENTO DE MATERIA PRIMA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO. COM ASPECTO DE PO FINO.	un - unidade	4755		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



50	307436	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 01 NOVO, GRAO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE, EM PACOTE DE 1KG.	un - unidade	7155		
51	307439	FERMENTO EM PO QUIMICO, POTE COM 100 GRAMAS, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	570		
52	307444	FRANGO INTEIRO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	kg - Quilograma	6400		
53	307445	FUBA DE MILHO TIPO 1 ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO PACOTE COM 01 KG. DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS. EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	1830		
54	307447	LARANJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS, MOFOS, OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2660		
55	307452	LINGUICA FRESCA, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	4150		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



56	307453	MACA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2380		
57	307458	MAMAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1955		
58	307459	MANDIOCA DESCASCADA, KG. GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, SEM PARTES ESTRAGADAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICO E LIMPO. NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	kg - Quilograma	2350		
59	307460	MARACUJA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1272		
60	307462	MARGARINA, COM SAL, 0% GORDURA TRANS, APROXIMADAMENTE 60% LIPIDIOS, EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS, EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	2320		
61	307464	MELANCIA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3680		
62	307465	MELAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1905		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

63	307466	MILHO CANJICA AMARELO TIPO 1 PACOTE C/ 500G. DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	2275		
64	307468	MILHO VERDE ENLATADO 3,1 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	995		
65	307470	OLEO DE SOJA 900ML. REFINADO, OBTIDO DE MATERIA PRIMA VEGETAL. ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, COR E ODOR CARACTERISTICOS, GARRAFAS PLASTICAS TRANSPARENTE DE 900 ML, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES.	un - unidade	8435		
66	307471	OREGANO EMBALAGEM COM 100G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAS.	un - unidade	845		
67	307473	PAO DE FORMA, KG, EMBALAGEM INDIVIDUAIS, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. PRODUZIDOS DO DIA ENTREGA.	kg - Quilograma	3020		
68	307474	PAO FRANCES KG, UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 50G, LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA.	kg - Quilograma	4220		
69	307476	PEITO DE FRANGO CONGELADO, KG, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	kg - Quilograma	3365		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



70	307477	PIMENTAO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	584		
71	307480	REPOLHO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	2805		
72	307482	SAL REFINADO IODADO COM GRANULACAO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO 15MG DE IODO POR QUILO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	2931		
73	307483	SALSICHA TIPO HOT DOG, KG, ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABRO PROPRIOS, TEMPERATURA DE CONSERVACAO E TRANSPORTE ADEQUADOS.	kg - Quilograma	2935		
74	307489	TOMATE KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	3390		
75	307490	VINAGRE DE ALCOOL CLARO, FRASCO COM 750 ML. LIQUIDO CLARO, COM ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA.	un - unidade	878		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



76	307491	AMENDOIM PACOTE 500G, SEM PARTES DANIFICADAS, COM DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 04 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.	un - unidade	1205		
77	308273	ABOBRINHA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	kg - Quilograma	1505		
78	308281	BERINJELA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	kg - Quilograma	920		
79	308287	COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, MACO COM 700 GRAMAS. COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO.	un - unidade	1000		
80	308318	PEPINO KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	kg - Quilograma	1880		
81	308319	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM POR KG. COM INSPECAO SANITARIA, COM DATA DE VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS IMPRESSAS NO ROTULO.	un - unidade	3350		
82	308326	RUCULA (MACO 400GR), FRESCO, FOLHAS FIRMES E LIMPAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE AUSENCIA DE SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS	un - unidade	1000		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



83	308501	SAPATO FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, COR BRANCA, POLIMÉRICO BRANCO CONFECCIONADO 100% EM POLIURETANO, SOLADO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO AO CABEDAL COM CERTIFICACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO, QUE ATENDA A NORMA NO 32, ANTI DERRA	un - unidade	343		
84	308649	BANANA DA TERRA KG, GRAU DE MATURACAO ADEQUADO, FRESCO, SEM PARTES ESTRAGADAS, TAMANHO PROPORCIONAL A ESPECIE, AUSENCIA SUJIDADES, LARVAS OU PARASITAS.	kg - Quilograma	1400		
85	308650	BOLO CONFEITADO, KG. DEVE CONTER FRUTAS. ODOR, SABOR E APARENCIA CARACTERISTICOS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO.	kg - Quilograma	2370		
86	308651	BOMBOM - CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO REDONDO, PREPARADO COM CACAU, ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS PROPRIAS DA FABRICACAO. EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA PROPRIA. PACOTE DE 1 QUILO.	un - unidade	5705		
87	308652	CARNE BOVINA DE SEGUNDA EM CUBOS TIPO ACEM DESSOSSADA SEM GORDURA KG, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, SEM A PRESENCA DE OSSOS.	kg - Quilograma	5280		
88	308653	CARNE BOVINA - TIPO FRALDINHA - FORNECIDA EM PECA POR KG. PRODUTO COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE TECIDOS COMO: OSSOS, CARTILAGENS, GORDURAS, TENDONES E ETC, CONGELADO OU RESFRIADO. EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	kg - Quilograma	4520		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

89	308654	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA. KG. SEM OSSO, FEITA DO CORTE DA PALETA OU ACEM. MOIDA NA HORA. SEM SEBO, CONGELADA OU RESFRIADA COM NO MAXIMO 3% DE AGUA, 10% DE GORDURA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO.	kg - Quilograma	4260		
90	308655	CARNE BOVINA - TIPO PALETA, COM OSSO, FORNECIDA EM PEÇA POR KG. CONGELADA, COM NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	kg - Quilograma	3080		
91	308656	CHA - DE ERVA-DOCE SECA, CAIXA COM 10 SACHES DE NO MINIMO 15 GRAMAS. CONSTITUIDO DE CAPITULOS FLORAIS, FOLHAS NOVAS, BROTO E FRUTOS MADUROS E INTEIROS. COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	un - unidade	1960		
92	308657	COADOR - DE PANO. PARA CAFE. TAMANHO EXTRA GRANDE. EM TECIDO ESPECIAL. COM ARO E CABO DE APOIO.	un - unidade	625		
93	308658	DOCE DE LEITE - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAL.	un - unidade	2740		
94	308659	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 3,1 KG, DRENADO 2,0 KG. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	un - unidade	485		
95	308660	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 350 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	un - unidade	5090		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



96	308661	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, EM LATA DE 840 GRAMAS. CONCENTRADO. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS.	un - unidade	1760		
97	308662	FARINHA LACTEA - EM LATA DE 400 GRAMAS. A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE EM PO, COMPOSTO DE FARINHA DE CEREIAS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS PRODUTOS PERMITIDOS, EM PO.	un - unidade	590		
98	308663	FIGADO - BOVINO, FORNECIDO EM PEÇA INTEIRA POR KG, RESFRIADO, COM ASPECTO PROPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS. COM CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.	kg - Quilograma	1580		
99	308664	FLOCOS DE MILHO - PARA PREPARO DE CUSCUZ - DO TIPO PRE-COZIDO. PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS.	un - unidade	4625		
100	308665	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE PARA ATÉ 01 LITRO. LISA. COM ALÇA. IDEAL PARA CHÁ E CAFÉ. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	un - unidade	288		
101	308666	GELO EM BARRA - COM APROXIMADAMENTE 10 KG. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Barra	850		
102	308667	IOGURTE - DE POLPA DE FRUTAS. VÁRIOS SABORES. BANDEJA COM 6 UNIDADES (540 GRAMAS).	un - unidade	335		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

103	308668	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO OU INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTENCIA CREMOSA E TESTURA HOMOGENEA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA COM 395 GRAMAS.	un - unidade	1575		
104	308669	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML.	un - unidade	810		
105	308670	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL. OBTIDO PELO PROCESSO UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE). EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, COM INSPECAO SANITARIA E CARIMBO DE INSPECAO.	l - Litro	6050		
106	308672	LIMAO - TAHITY, KG. OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES E SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA.	kg - Quilograma	890		
107	308673	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA E FRESCA. FORMATO FINO, COR AMARELA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	5075		
108	308675	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEO VEGETAL, SEM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES. FRASCO COM 500 GRAMAS.	un - unidade	720		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

109	308676	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, CREMOSA. 01 QUILO. 0% GORDURA TRANS, MINIMO 60% LIPÍDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA E INTEGRAL.	un - unidade	2030		
110	308677	MARGARINA VEGETAL - COM SAL. CREMOSA. 500 GRAMAS. 0% GORDURA TRANS, MINIMO 60% LIPÍDIOS. CONTENDO VITAMINAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES E PARASITAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA E INTEGRAL.	un - unidade	1559		
111	308678	MILHO - PARA PIPOCA, TIPO 1, PACOTE COM 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMAÇÃO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAL.	un - unidade	2035		
112	308679	MILHO VERDE - EM CONSERVA. PESO LÍQUIDO: 300 GRAMAS, DRENADO 200 GRAMAS. BOA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS. COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE FERTILIZANTES, SEM SUJIDADE, SEM FUNGOS, ACONDICIONADO EM LATA.	un - unidade	1450		
113	308680	MORTADELA - FATIADA. CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA + SUÍNA, COM CONDIMENTOS, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	kg - Quilograma	2220		
114	308681	MUCARELA - FATIADA, KG. TIPO DE QUEIJO DERIVADO DO LEITE DA VACA. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, SUJIDADES OU PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO APROPRIADO, ATÓXICO.	kg - Quilograma	2555		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

115	308682	OVOS - TIPO VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, INTEGRAL, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMACOES. CARTELA COM 12 OVOS. PRAZO DE VALIDADE MINIMO 15 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	un - unidade	2390		
116	308683	PAO DE QUEIJO - SEM RECHEIO. KG. NO FORMATO ARREDONDADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	kg - Quilograma	775		
117	308684	POLVILHO DOCE - PACOTE COM 1KG. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRAL.	un - unidade	1050		
118	308685	PRESUNTO - MAGRO, FATIADO. PRE-COZIDO, DE CARNE SUINA, KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg - Quilograma	2380		
119	308708	ERVA DOCE - EM GRAO. 40 GRAMAS. DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO POLIETILENO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	un - unidade	1000		
120	308709	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - PESO LIQUIDO: 300 GR, DRENADO 200 GR. SIMPLES INTEIRA. IMERSA EM LIQUIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PROPRIA TIPO LATA. TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES.	un - unidade	825		
121	308710	ESPONJA DE LA DE ACO - COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO EMBALADO EM 08 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 60 GRAMAS.	un - unidade	4606		
122	308711	PAPEL TOALHA - EM BOBINA CONTENDO 02 ROLOS COM NO MINIMO 50 TOALHAS. BRANCO. PICOTADO. ALTA	un - unidade	6404		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



		QUALIDADE. TAMANHO MINIMO DO ROLO 19 X 22 CM.				
123	308712	PENTE PARA CABELO - TIPO FINO. DE PLASTICO COM CERDAS FINAS QUE OFERECEM PRATICIDADE NA RETIRADA DE PIOLHOS, LENDEAS E CASPA COM MUITA EFICIENCIA., PENTE FINO PEQUENO, COM CABO, CORES DIVERSAS.	un - unidade	75		
124	308713	PIMENTA DO REINO - MOIDA. PACOTE COM 20 GRAMAS. DE QUALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA, LACRADA.	un - unidade	690		
125	308714	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE NOZ DE COLA OU GUARANA. AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, CORANTE CARAMELO IV, AROMA E SABORES NATURAIS RECONHECIDOS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. ACONDICIONADO EM GARRAFA PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA. LACRADO. 2 LITROS.	un - unidade	6700		
126	308715	SABONETE - EM TABLETE, COM PH ENTRE 5,5 E 8,5. COMUM. PARA HIGIENE CORPORAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	un - unidade	3375		
127	308716	SUCO EM PO, INDUSTRIALIZADO. DIVERSOS SABORES. JA ADOCADADO. DISSOLUVEL EM AGUA, LIVRE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM PROPRIA. PACOTE COM 1KG.	un - unidade	1360		
128	308717	TEMPERO - COMPLETO, POTE DE 01 QUILO. OBTIDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS E DE OUTROS INGREDIENTES, FERMENTADOS OU NAO, PARA AGREGAR SABOR OU AROMA AOS ALIMENTOS E BEBIDAS, COM SAL. SEM PIMENTA. ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS.	un - unidade	790		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



129	308718	TOALHA TERMICA - PARA MESA. EM MATERIAL PLASTIFICADO. FORNECIDA POR METRO COM LARGURA DE 140 CENTIMETROS.	m - Metro	1205		
130	308719	TRIGO PARA QUIBE - TRIGO EM GRAO INTEGRAL, TORRADO E MOIDO, PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	un - unidade	408		
131	308720	VASSOURA PARA FORRO - COM CERDAS DE PLASTICO E CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 240 CM.	un - unidade	788		
132	308721	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. ACONDIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un - unidade	15416		
133	308722	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. SEM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	562		
134	308723	BACIA - COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, NO MINIMO. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	516		
135	308724	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE. EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	538		
136	308725	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. COM TAMPA. EM PLASTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE, EM DIVERSAS CORES.	un - unidade	573		
137	308726	BATERIA ALCALINA - PARA USO EM GERAL. TIPO 6LR61. VOLTAGEM 09 VOLTS. APROVADA PELO INMETRO. EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 01 UNIDADE.	un - unidade	1123		
138	308727	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	407		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



139	308728	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	382		
140	308729	CESTO PARA LIXO - EM PLASTICO. TIPO VAZADO (TELADO). COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM TAMPA. COR PRETA.	un - unidade	466		
141	308730	CHALEIRA - DE ALUMINIO. COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA RESISTENTE E PEGADOR EM PLASTICO OU MADEIRA.	un - unidade	115		
142	308731	COLHER - DE MADEIRA. COM NO MINIMO 60 CM DE COMPRIMENTO. FABRICADA EM MADEIRA MACICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORTE, LEVE E HIGIENICA.	un - unidade	210		
143	308732	COLHER DE MESA - EM ACO INOX. TIPO PARA SOPA. CABO EM ACO INOX.	un - unidade	5888		
144	308733	CONCHA - EM ALUMINIO. RESISTENTE. TAMANHO GRANDE. CABO MEDINDO ENTRE 50 E 60 CM.	un - unidade	208		
145	308734	COPO DE VIDRO - TIPO COMUM, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. INCOLOR. CILINDRICO. RESISTENTE. IDEAL PARA BEBER AGUA E SUCOS.	un - unidade	3859		
146	308735	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 180ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	un - unidade	106456		
147	308736	DETERGENTE LIQUIDO - TIPO NEUTRO. PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUCA E LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA EM FRASCO COM 500 ML. COM REGISTRO NA ANVISA.	un - unidade	14206		
148	308737	ESCORREDOR DE MASSAS - EM ALUMINIO BATIDO. DIAMETRO MINIMO 40CM. IDEAL PARA MACARRAO. COM PE E CABO DE APOIO.	un - unidade	171		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



149	308738	ESCUMADEIRA - EM INOX. CABO EM POLIPROPILENO, CABO MEDINDO NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO, PARA MANIPULACAO DE ALIMENTOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	274		
150	308739	FACA - EM ACO INOX COM LAMINA DE 7 POLEGADAS, NO MINIMO. CABO EM PLASTICO RESISTENTE. IDEAL PARA DESOSSAR E FILETAR.	un - unidade	335		
151	308740	FACA DE MESA - EM ACO INOX, COM SERRA E CABO PLASTICO RESISTENTE.	un - unidade	1691		
152	308741	FORMA - EM ALUMINIO. FORMATO RETANGULAR. Nº 05. IDEAL PARA BOLOS. TAMANHO MINIMO DO COMPRIMENTO 45CM.	un - unidade	247		
153	308742	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G, PACOTE COM 28 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	1380		
154	308743	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P, PACOTE COM 36 UNIDADES. COM BARREIRA LATERAL PROTETORA, ELASTICO ANATOMICO, COM SUPER ABSORCAO, ANTIALERGICO E ATOXICO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	780		
155	308744	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG, PACOTE COM 18 UNIDADES. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICA E ATOXICA.	un - unidade	1880		
156	308745	FUNIL - Nº 04. MODELO DOMESTICO. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA.	un - unidade	161		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

157	308746	GARRAFA TERMICA - TIPO BOTIJAO. COM TORNEIRA E TRIPE RETRATIL. CAPACIDADE PARA 9 LITROS. COM ALCA. TAMPA ROSQUEAVEL. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	un - unidade	139		
158	308747	JARRA - DE PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. COM TAMPA E TRAVA. CORES VARIADAS.	un - unidade	258		
159	308748	LUVA TERMICA PARA COZINHA - CANO LONGO. TAMANHO MEDIO. PARA USO EM FORNO E FOGAO.	un - unidade	359		
160	308749	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 10 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	125		
161	308750	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 15 LITROS. MODELO COM CABO OU PEGADOR. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	112		
162	308751	PANELA DE PRESSAO - DE ALUMINIO. CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS. MODELO COM CABO. ACABAMENTO POLIDO. COM VALVULA DE SEGURANCA. DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANCA E LEGISLACAO VIGENTE.	un - unidade	151		
163	308752	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA - PACOTE COM 12 UNIDADES. DE BOA QUALIDADE. TIPO NEUTRO. PICOTADO. TOQUE MACIO. NA COR BRANCA. MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	un - unidade	18280		
164	308753	PEGADOR UNIVERSAL - DE ACO INOX. IDEAL PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS ALIMENTOS COMO MACARRAO, SALADAS, FRIOS.	un - unidade	232		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

165	308754	PENEIRA - EM ACO INOX. DIAMETRO MINIMO 18CM. COM CABO DE PLASTICO RESISTENTE. PARA COZINHA. COR BRANCO.	un - unidade	236		
166	308755	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	un - unidade	979		
167	308756	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO AAA (PALITO), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	un - unidade	704		
168	308757	PORTA MANTIMENTOS - KIT EM PLASTICO COM 5 PECAS, TIPO POTE COM TAMPAS, PARA GUARDAR ALIMENTOS. SEM DECORACAO. SEM TEXTURA. A CAPACIDADE DOS POTES DEVEM SER DIFERENTES E ESTAR ENTRE 01 E 5 LITROS.	un - unidade	237		
169	308758	PORTA SABAO - EM PLASTICO. COM TRES COMPARTIMENTOS. PARA ARMAZENAR SABAO, DETERGENTE E ESPONJA. CORES DIVERSAS	un - unidade	195		
170	308759	PRATO - DE VIDRO TEMPERADO - TIPO FUNDO. INCOLOR. COMPLETAMENTE LISO COM APROXIMADAMENTE 22CM DE DIAMETRO E 3,2CM DE ALTURA.	un - unidade	5166		
171	308760	RALADOR - DE INOX COM CABO, POSSUINDO 4 FACES DE DIVERSAS FORMAS, PARA RALAR ALIMENTOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	un - unidade	170		
172	308761	SABONETE - DO TIPO INFANTIL. EM TABLETE, PH NEUTRO. PARA HIGIENIZACAO EM RECIEM-NASCIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 90 GRAMAS.	un - unidade	520		
173	308762	SHAMPOO - ORIGEM VEGETAL, INFANTIL, FRASCO COM 200 ML. HIPOALERGENICO. PH BALANCEADO, ISENTO DE SAIS E CORANTES.	un - unidade	1500		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

174	308763	TABUA PARA MANIPULACAO DE CARNES - EM POLIETILENO, COR BRANCA. COM CANALETA NAS LATERAIS E FURO PARA PENDURAR. TAMANHO MINIMO 500MM X 300MM X 15MM.	un - unidade	199		
175	308764	TAPETE - TIPO CAPACHO VULCANIZADO. DE VINIL COM COSTADO ANTIDERRAPANTE. DE FACIL MANUTENCAO E LIMPEZA. MEDIDAS MINIMAS 90 X 60 CM. CORES VARIADAS.	un - unidade	228		
176	308765	TOALHA DE BANHO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,86 X 1,50 (LARGURA X COMPRIMENTO), NA COR BRANCA, 100% ALGODAO, COM PESO MINIMO 700GR, EM FELPA, ENCORPADA E DE BOA APARENCIA, FIO PENTEADO.	un - unidade	901		
177	308766	TOALHA DE ROSTO - 100% ALGODAO. NA COR BRANCA. FIO PENTEADO. MEDIDA MINIMA 50X70CM.	un - unidade	705		
178	308767	VARAL DE ACO - COM NO MINIMO 20 METROS. CORDA DO TIPO TRANCADA PARA VARAL COM FIO DE ACO REVESTIDA DE PLASTICO PVC, MULTIFILAMENTO, ESPESSURA MINIMA 1,75MM.	un - unidade	255		
179	308768	VASSOURA - DE PALHA. DO TIPO PIACAÇA (VASSOURA CAIPIRA), COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM. COM COSTURA REFORCADA (MINIMO 3 COSTURAS) E AMARROS DE ARAME.	un - unidade	417		
180	308769	XICARA - COM PIRES. EM PORCELANA LISA, COM IMPRESSAO NAS DUAS PECAS, PARA CAFE. COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COM ALTA RESISTENCIA A LAVA LOUCAS E MICROONDAS, NA COR BRANCA.	un - unidade	439		
181	308770	ALGODAO HIDROFILO - CAIXA COM 50 GRAMAS. NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, EMBALAGEM APROPRIADA.	un - unidade	371		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

182	308771	BOTA - DE BORRACHA, FORRADA. CANO LONGO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR BRANCA. TAMANHOS DIVERSOS (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	580		
183	308772	CONDICIONADOR - COM ACO REPARADORA, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR, HIDRATAR E DAR BRILHO.	un - unidade	1580		
184	308773	CRAVO DA INDIA - PACOTE COM 10 GRAMAS. OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E IMPUREZAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA.	un - unidade	875		
185	308774	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL - TIPO PARA LAVAR ROUPAS, BASE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON FLEXIVEIS. CORES VARIADAS.	un - unidade	1499		
186	308775	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO - SECO INSTANTANEO. PACOTE COM 10 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	583		
187	308776	GARFO DE MESA - EM ACO INOX, PARA REFEICAO, CABO EM INOX.	un - unidade	1937		
188	308777	GARRAFA TERMICA - DE ROSCA. COM TAMPA/COPO. CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM ALCA. IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. ISOLANTE TERMICO EM POLIURETANO (PU). DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	un - unidade	200		
189	308778	LIMPA VIDRO - NA COR AZUL. DEVE LIMPAR, DESEMBARACAR E DAR BRILHO SEM DEIXAR RESIDUOS. A FORMULA DEVE CONTER ALCOOL. FRASCO COM 500 ML.	un - unidade	2486		
190	308779	LIMPADOR DESENGORDURANTE - DE FACIL APLICACAO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA VARIOS TIPOS DE SUPERFICIE.	un - unidade	3874		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



191	308780	PA PARA LIXO - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO SUPER RESISTENTE. PA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 18 CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO ENTRE 60 CM E 80 CM.	un - unidade	810		
192	308781	PALITO DE DENTE - DE MADEIRA. TIPO ROLICO. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	un - unidade	450		
193	308782	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 0,45CM X 7,50M, APRESENTADO EM ROLO, COM CODIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.	un - unidade	1040		
194	308783	PIRULITOS - SORTIDOS. SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA, PACOTE COM 600 GRAMAS, NO MINIMO.	un - unidade	5064		
195	308784	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 12 UNIDADES.	un - unidade	525		
196	308785	SACO DE PLASTICO - PARA EMBALAR CACHORRO QUENTE. PEQUENO. LISO. NA COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	un - unidade	580		
197	308786	SARDINHA ENLATADA - EM OLEO COMESTIVEL. ACONDICIONADO EM LATA COM 250 GRAMAS, EMBALAGEM EM ADEQUADO ESTADO DE CONSERVACAO, LIVRE DE AMASSADOS.	un - unidade	1860		
198	308787	TALCO - PARA BEBE, PARA APLICACAO NO CORPO, PERFUMADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 200 GRAMAS.	un - unidade	1500		
199	308788	TOCA DESCARTAVEL - EM TNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM ELASTICO. UNISSEX. BRANCA. PARA USO DOMESTICO. GRAMATURA MINIMA: 20GR/M2.	un - unidade	701		
200	308789	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. EM GEL. COM INPM 65 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM	un - unidade	5583		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



		PLASTICA APROPRIADA COM 500 GRAMAS.				
201	308790	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	un - unidade	520		
202	308791	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NO MINIMO. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	380		
203	308792	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM PEDAL. COM TAMPA FIXA. EM PLASTICO RESISTENTE. COR PRETA.	un - unidade	1443		
204	310053	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	un - unidade	138		
205	310054	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	un - unidade	151		
206	310055	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	un - unidade	51		
207	310057	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 03 A 05 LITROS.	un - unidade	51		
208	310058	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 06 A 08 LITROS.	un - unidade	56		
209	310059	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 09 A 12 LITROS.	un - unidade	50		
210	310060	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 14 A 16 LITROS.	un - unidade	63		
211	310061	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 20 A 25 LITROS.	un - unidade	27		
212	310062	PANELA - ALUMINIO, CACAROLA, COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 31 A 35 LITROS.	un - unidade	25		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

213	310063	CAIXA PLASTICA AGRICOLA HORTIFRUTI PRETA, VAZADA, CAPACIDADE MINIMA DE 46 LITROS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 55CM X 36.5CM X 31CM.	un - unidade	330		
214	310064	CANECA ALUMINIO LINHA HOTEL COM CABO, COM CAPACIDADE PARA 04 A 05 LITROS.	un - unidade	97		
215	310065	CANECA ALUMINIO LINHA HOTEL COM CABO, COM CAPACIDADE PARA 06 A 08 LITROS.	un - unidade	50		
216	310066	ESCORREDOR DE PRATO - EM ACO INOX ESCOVADO, PROFISSIONAL COM COMPARTIMENTO PARA ESCORRER 60 PRATOS RESISTENTE.	un - unidade	105		
217	310070	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 20 A 24 LITROS.	un - unidade	44		
218	310071	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 25 A 28 LITROS.	un - unidade	26		
219	310072	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 30 A 38 LITROS.	un - unidade	25		
220	310513	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR CAPACIADE DE 12L COM TAMPA	un - unidade	60		
221	310512	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR COM CAPACIDADE DE 2L PARA AMOSTRAR DE ANALISES DESCARTADAS.	un - unidade	100		
222	310511	CAIXA TÉRMICA, ACOMPANHA TERMÔMETRO DIGITAL (ACOPLADO) COM VISOR EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA, DO CONTEÚDO INTERNO DA CAIXA. IDEAL PARA USO EM HOSPITAL, LABORATÓRIOS E CAMPANHAS DE VACINA. ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA).	un - unidade	30		
223	310506	DOCE DE UVA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	1565		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



224	310503	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA REFORÇADA 50 X 70 KG	kg - Quilograma	520		
225	310502	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA SACOS 40X60 CM - PCT 400 UNIDADES	un - unidade	520		
226	310501	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA SACOS 50X70 CM - PCT 400 UNIDADES	un - unidade	440		
227	310464	ASSADEIRA REFRATARIAS, FABRICADAS COM VIDRO RESISTENTE QUE SUPOTEM ALTAS TEMPERATURAS DO FORNO E BAIXAS TEMPERATURAS DO FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 5,1 X 23,9 X 39,4 CM.	un - unidade	21		
228	310463	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE E RESSISTENTE (COM ESPESSURA DA BORDA SUPERIOR A 7MM), TAMPA DE VIDRO, COM CAPACIDADE SUPERIOR A 4 LITROS, COM DISPENSAR E PÉ.	un - unidade	30		
229	310462	TOALHA DE MESA ESTAMPAS DIVERSAS RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 140X300	un - unidade	46		
230	310461	TOALHA DE MESA BRANCA RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 1,40X3,00	un - unidade	48		
231	310460	TOALHA DE MESA ESTAMPAS DIVERSAS RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 140X210	un - unidade	60		
232	310459	TOALHA DE MESA BRANCA RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 140X210	un - unidade	70		
233	310458	PRATO PARA BOLO DE VIDRO GROSSO TRANSPARENTE E RESISTENTE, MEDINDO NO MINIMO 30CM DE DIAMETRO	un - unidade	12		
234	310457	POTES EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM TAMPA DE INOX, COM CAPACIDADE MININA DE 500ML.	un - unidade	61		
235	310456	POTES EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM TAMPA DE INOX, COM CAPACIDADE MININA DE 1 LITRO.	un - unidade	51		
236	310455	POTES EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS COM TAMPA DE INOX, COM CAPACIDADE MININA DE 1,5 LITROS.	un - unidade	62		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



237	310454	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 15 A 18 LITROS.	un - unidade	33		
238	310453	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 10 A 13 LITROS.	un - unidade	23		
239	310452	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 5 A 8 LITROS	un - unidade	25		
240	310451	JOGO DE XICARAS PARA CAFÉ DE PORCELANA BRANCO COM 6 XICARAS E 6 PIRES, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 90ML.	un - unidade	41		
241	310450	JOGO DE 6 TAÇAS DE VIDRO TRANSPARENTE, GROSSO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	un - unidade	36		
242	310449	CONJUNTO JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (COM 1,7 LITROS OU MAIS) COM 6 TAÇAS, MATERIAL DE VIDRO GROSSO E RESISTENTE.	un - unidade	37		
243	310079	PRATO DE VIDRO - DO TIPO BOLEIRA COM PÉ, COM TAMPA PLASTICA, MEDINDO NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO	un - unidade	11		
244	310078	BANDEJA RUSTICA EM PLASTICO DURO, REDONDA MEDINDO NO MINIMO 33CM DE DIAMETRO X 2.5 CM DE ALTURA.	un - unidade	10		
245	310077	BANDEJA DE PLASTICO RETANGULAR, RESISTENTE, BRANCA, BAIXA, TAMANHO MINIMO 45X30X2 CM.	un - unidade	10		
246	310076	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, MEDINDO 50X80 CM, TRANSPARENTE, IDEAL PARA CESTA BÁSICA. UNIDADE.	un - unidade	26100		
247	310075	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE EM BOBINA PICOTADO, MEDINDO 35X45 CM, ROLO COM 500 UNIDADES, FABRICADA COM MATERIA PRIMA VIRGEM, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	un - unidade	740		
248	310074	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	un - unidade	19		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

249	310073	PANELA DE ALUMINIO BATIDO, COM CABO, COM TAMPA GROSSA, COM CAPACIDADE PARA 40 A 45 LITROS.	un - unidade	20		
250	308793	COPO DESCARTAVEL - EM PLASTICO. CAPACIDADE PARA 50ML. COR BRANCA. PARA LIQUIDOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APROVADO PELA ABNT NORMA NBR 14865/2.002.	un - unidade	12916		
251	308794	LIMPADOR MULTIUSO - TIPO INSTANTANEO. FRASCO COM 500 ML. PARA USO DOMESTICO. COM FRAGRANCIA. INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGOS E SUPERFICIES LAVAVEIS.	un - unidade	5551		
252	308795	LUSTRA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA COM PERFUME. PARA SUPERFICIES EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSPOS MINIMOS: CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, PERFUME E AGUA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 ML.	un - unidade	1283		
253	308796	LUVA MULTIUSO - LATEX NATURAL. PALMA ANTIDERRAPANTE. CANO LONGO. FORMA ANATOMICA. TAMANHO P, M, G. (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	1793		
254	308797	MULTI-INSETICIDA - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. COM FORMULA A BASE DE AGUA. IDEAL PARA MATAR MOSQUITOS, PERNILONGOS, BARATAS, MOSCAS, ENTRE OUTROS. COM EFICIENCIA DURADOURA. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 300 ML.	un - unidade	2300		
255	308798	ODORIZADOR DE AMBIENTE - EM AEROSSOL DE FACIL APLICACAO. PARA PERFUMACAO E ELIMINACAO DE ODORES. VARIAS FRAGRANCIAS. FRASCO DE ALUMINIO COM QUANTIDADE MINIMA DE 360 ML.	un - unidade	3458		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



256	308799	PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS COM 02 DOBRAS. BRANCO. FARDO COM 1250 FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, ABSORCAO E RESISTENCIA. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS 21X22CM.	un - unidade	6808		
257	308800	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO. VARIAS FRAGANCIAS.	un - unidade	2548		
258	308801	PILHA - TIPO ALCALINA, TAMANHO MEDIO (TIPO C), CARTELA COM 2 UNIDADES. NA VOLTAGEM DE 1,5V.	un - unidade	594		
259	308802	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 40 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	un - unidade	2155		
260	308803	RODO (PUXA E SECA) - BASE DE PLASTICO MEDINDO 60 CM COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA. CABO DE MADEIRA OU METAL COM APROXIMADAMENTE 120 CM.	un - unidade	2263		
261	308804	SABAO - EM PO. PARA LIMPEZA DE ROUPAS. CAIXA COM 1 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA QUE CONTENHA EM SEU ROTULO A DESCRICAO DO PROTUDO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS E TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	un - unidade	8866		
262	308805	SABAO EM BARRA - NEUTRO. GLICERINADO. NO FORMATO RETANGULAR. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS. PESO TOTAL 1 KG.	un - unidade	5274		
263	308806	VASSOURA - DE CERDAS DE NYLON (TIPO NOVICA), CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLASTICO COM 120 CM. MEDIDA DA BASE COM NO MINIMO 20 CM, COM BASE DE MADEIRA OU METAL COM ENCAIXE EM ROSCA E REVESTIDA DE PLASTICO.	un - unidade	2364		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

264	308807	ABRIDOR DE RECIPIENTES - TIPO ABRIDOR DE LATA E GARRAFA. EM ACO INOX.. SEM DECORACAO.	un - unidade	238		
265	308808	AVENTAL FRONTAL. EM PVC MALEAVEL COM FORRO EM POLIESTER. BRANCO. TAMANHO APROXIMADO 71 X 62 CENTIMETROS, COM BOLSO.	un - unidade	589		
266	308809	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BRANCA. TAM MINIMO (30X22) CM, NO FORMATO RETANGULAR, MODELO LISA.	un - unidade	257		
267	308810	CERA LIQUIDA - PARA VARIOS TIPOS DE PISO. CORES VARIADAS OU INCOLOR. COM FRAGRANCIA. EM FRASCO PLASTICO DE 750ML (A COR DA CERA SERA INFORMADA CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	3965		
268	308811	CONCHA - EM ACO INOX. COM CABO MEDINDO NO MINIMO 33 CM.	un - unidade	1455		
269	308812	COPO - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML. VARIAS CORES.	un - unidade	1615		
270	308813	CREME PARA CABELO - PARA PENTEAR. IDEAL PARA HIDRATAR, DESEMBARACAR E DAR BRILHO. FRASCO COM 300 ML.	un - unidade	1243		
271	308814	ESCOVA DENTAL - COM CERDAS MACIAS, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC. PARA USO INFANTIL.	un - unidade	3165		
272	308815	ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VASO SANITARIO, COM SUPORTE. MODELO CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEIS EM NYLON, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	un - unidade	1505		
273	308816	ESPONJA PARA LIMPEZA - MULTIUSO. TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MINIMO 100X70X20 MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA EM POLIURETANO. NA COR VERDE/AMARELA.	un - unidade	2892		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

274	308817	FACA - EM ACO INOX. PARA CORTAO PAO. TAMANHO MINIMO 7 POLEGADAS. LAMINA SERRILHADA. CABO EM PLASTICO RESISTENTE.	un - unidade	219		
275	308818	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - MEDINDO 30M X 28CM. EM PLASTICO ADERENTE DE PVC. TIPO ROLO OU BOBINA.	un - unidade	573		
276	308819	FOSFORO - DE MADEIRA. CAIXA COM 50 PALITOS LONGOS DE 9,5CM APROXIMADAMENTE. COM PONTA DE POLVORA.	un - unidade	1005		
277	308820	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M, PACOTE COM 32 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, COM SUPER PODER DE ABSORCAO, ANTIALERGICA E ATOXICA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	900		
278	308821	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, PACOTE COM 24 UNI. COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS.	un - unidade	1800		
279	308822	GARRAFA TERMICA - DE PRESSAO. CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS. LISA. COM ALCA. IDEAL PARA CHA E CAFE. AMPOLA DE VIDRO E CORPO EM PLASTICO RIGIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13282.	un - unidade	126		
280	308823	HASTES FLEXIVEIS COM ALGODAO NAS PONTAS CAIXA COM 150 UNIDADES	un - unidade	590		
281	308824	ISQUEIRO - TIPO A GAS. DE PLASTICO. TIPO CONVENCIONAL. NAO RECARREGAVEL. TAMANHO GRANDE. CORES VARIADAS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA E PORTARIAS DO INMETRO.	un - unidade	954		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

282	308825	LUVA - DESCARTAVEL. AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA USO DOMESTICO. CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, ISENTA DE FUROS E RASGOS. TAMANHO P, M, G. (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	897		
283	308826	MACARRAO - TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA.	un - unidade	2445		
284	308827	PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO. PACOTE COM 25 GRAMAS.	un - unidade	765		
285	308828	PANO DE COPA E COZINHA - PARA PRATO - 100 % ALGODAO, TAMANHO MINIMO: 40CM X 65 CM, COR BRANCA. ESTAMPADO. ACABAMENTO COM BAINHA DE COSTURA RETA NAS BORDAS.	un - unidade	2617		
286	308829	PRATO DESCARTAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES. PLASTICO PROPRIO PARA ALIMENTOS. RASO. REDONDO. SEM TAMPA. COM DIAMETRO DE 21 CM.	un - unidade	2895		
287	308830	SABONETEIRA - PARA SABONETE LIQUIDO. FRASCO PARA 500 ML APROXIMADAMENTE. EM PLASTICO RESISTENTE. TAMPA COM VALVULA DE PRESSAO PARA DOSAGEM, ROSQUEAVEL.	un - unidade	438		
288	308831	SACO PARA LIXO - 100 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 75CM X 105CM.	un - unidade	8126		
289	308832	SACO PARA LIXO - 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 59CM X 62CM.	un - unidade	11006		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

290	308833	SODA CAUSTICA - EM ESCAMAS. 01 QUILO. COM GRAU DE CONCENTRACAO DE PUREZA ENTRE 96 E 99 POR CENTO. COM TODAS AS INFORMACOES DE SEGURANCA NO ROTULO.	un - unidade	472		
291	308834	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA - FRENTE EM PLASTICO NA COR BRANCA COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUICAO DE PAPEL. COM CADEADO EM PLASTICO. DEVE SER COMPATIVEL COM PAPEL INTERFOLHADO DE APROXIMADAMENTE 21X22CM COM 02 OU 03 DOBRAS.	un - unidade	163		
292	308835	ALCOOL ETILICO HIDRATADO. COM INPM 70 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 1 LITRO.	un - unidade	7986		
293	308836	LIMPADOR DE METAIS - DO TIPO ALUMINIO. LIQUIDO. PARA USO DOMESTICO. COM OU SEM FRAGRANCIA. EFICIENTE NA REMOCAO DE SUJEIRAS E MANCHAS INCRUSTADAS. DEVE DAR BRILHO AO ALUMINIO. EMBALAGEM COM 500 ML.	un - unidade	3321		
294	308837	SABONETE - LIQUIDO. GALAO COM 5 LITROS. PH NEUTRO. HIDRATANTE. VARIAS FRAGANCIAS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO.	un - unidade	2038		
295	308838	BALDE - COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS. COM PEGADOR NO FUNDO DO BALDE. EM PLASTICO REFORCADO. COM ALCA EM ACO GALVANIZADO. COR PRETA. DE BOA QUALIDADE.	un - unidade	1135		
296	308839	CANECA DE ALUMINIO - CAPACIDADE PARA 3 LITROS, NO MINIMO. NUMERO 16. COM CABO RESISTENTE EM BAQUELITE.	un - unidade	348		
297	308840	CESTO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 10 LITROS. SEM PEDAL. COM TAMPA REMOVIVEL. EM PLASTICO RESISTENTE. CORES VARIADAS.	un - unidade	287		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

298	308841	COLHER DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	un - unidade	1765		
299	308842	ESPONJA PARA BANHO - TIPO ESPONJA VEGETAL. DUPLA FACE. COM VIES EM TNT E ELASTICO. UM DOS LADOS EM ESPONJA VEGETAL E O OUTRO FORRADO EM TECIDO 100% ALGODAO.	un - unidade	290		
300	308843	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 30 CM. NA COR LARANJA.	un - unidade	3712		
301	308844	FRIGIDEIRA - DE ALUMINIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. NR 26 (DIAMETRO 26 CM). SEM TAMPA. CABO DE BAQUELITE PRETO.	un - unidade	186		
302	308845	GARFO DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES. DE PLASTICO RESISTENTE. PARA REFEICAO. SEM DECORACAO.	un - unidade	2132		
303	308846	GEL DENTAL - PARA USO INFANTIL - EM GEL. COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GRAMAS, VARIOS SABORES, COM FLUOR.	un - unidade	1040		
304	308847	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA SIMPLES. PACOTE COM 50 FOLHAS. LISO. BRANCO. TAMANHO MINIMO DO GUARDANAPO 30 X 30 CM.	un - unidade	4005		
305	308848	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO - ALVEJADO. 100% ALGODAO. DE USO DIARIO. TAMANHO APROXIMADO 50X80CM.	un - unidade	4005		
306	308849	PERFUME - TIPO COLONIA INFANTIL. FRASCO PLASTICO COM 200ML. VARIAS FRAGANCIAS.	un - unidade	300		
307	308850	SACO DE PAPEL - PARA EMBALAR PIPOCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. LISO. NA COR BRANCA.	un - unidade	1480		
308	308851	SACO PARA LIXO - 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 39CM X 58CM.	un - unidade	8411		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



309	308852	SACO PARA LIXO - 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. NA COR PRETA. DESCRICAO SUPER RESISTENTE OU REFORCADO NA EMBALAGEM, SEM CHEIRO. DIMENSOES MINIMAS: 63CM X 80CM.	un - unidade	12206		
310	308853	SHAMPOO - NEUTRO, PARA CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 350 ML. IDEAL PARA AMACIAR E DAR BRILHO.	un - unidade	34		
311	308854	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE PARTIDA, LATA COM 400 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES ATE 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	un - unidade	182		
312	308855	LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - DE SEGMENTO, LATA COM 800 GRAMAS, EM PO, PARA LACTENTES APOS 06 MESES, COM ADICAO DE PREBIOTICOS, A BASE DE PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELACAO CASEINA/PROTEINA DO SORO DO LEITE.	un - unidade	80		
313	308856	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - LATA COM 400 GRAMAS. LIVRE DE MOFOS, BOLORES, FORMACAO DE GRUMOS, SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM INTEGRA, LACRADA.	un - unidade	6665		
314	308857	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU - TIPO CEREAL INFANTIL. LATA COM 400 GRAMAS. PODENDO SER A BASE DE ARROZ, MILHO OU COM VARIOS CEREAIS. DEVE CONTER VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	un - unidade	570		
315	308858	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO. COM INPM 70 GRAUS. INCOLOR. PARA USO DOMESTICO. EM EMBALAGEM PLASTICA APROPRIADA COM 1 LITRO.	un - unidade	4907		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



316	308859	BISCOITO DOCE RECHEADO - TIPO REDONDO. COMPOSICAO BASICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, ACUCAR, RECHEIO DOCE VARIADO. OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS E REGULAMENTADAS. EM EMBALAGEM PLASTICA PROPRIA. PACOTE COM QUANTIDADE ENTRE 135 A 140 GRAMAS.	un - unidade	2470		
317	309464	BOTA - DE BORRACHA, FORRADA. CANO LONGO. SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR PRETA. TAMANHOS DIVERSOS (PAR) (O TAMANHO SERA PEDIDO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA).	un - unidade	274		
318	310052	BANDEJA PLASTICA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. BRANCA. TAM MINIMO (60X30) CM, NO FORMATO RETANGULAR, MODELO LISA.	un - unidade	133		

a) Valor Total: _____ (valor por extenso);

b) Validade da Proposta: _____ (conforme Edital);

c) Prazo de Entrega: _____ (conforme Edital);

d) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do(s) PRODUTO(S) em Peixoto de Azevedo-MT, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

e) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Representante Legal

RG:

CPF:

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO III

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002

DECLARAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO 059/2021

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO 059/2021

DECLARA:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF:

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2021
PREGÃO Nº 059/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA
DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO
NA FORMA DA LEI.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 - Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Mauricio Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na Rua _____ Nº _____, bairro _____, neste município de Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, Srº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____ e do CPF nº _____, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e a respectiva homologação, **RESOLVEM** contratar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

2.1. O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

3.1. A gestão administrativa do presente Contrato caberá a **Secretaria Municipal de Administração**, e, a parte operacional caberá as **Secretarias Municipais do município de Peixoto de Azevedo**, sendo esta inclusive, responsável pela fiscalização do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. Os preços registrados, as especificações dos Produtos, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente Contrato, a seguir:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(AIS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. O(s) Produto(s) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada, contados a partir da data do aceite da requisição, e deverão ser entregues nas unidades municipais situadas no perímetro urbano do município. Fica a cargo da CONTRATADA ou transportador por ela contratado a descarga e movimentação dos Produtos do veículo até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento.

5.1.1. Local de entrega/execução: Almoxarifado central da prefeitura de Peixoto de Azevedo/MT.

5.1.2. Poderá, no decorrer da vigência do contrato, ocorrer alteração ou adição de endereço para entrega, a empresa contratada deverá respeitar essa(s) alteração(ões), se adequando ao respectivo cronograma de entrega fornecido pela Secretaria Municipal..

5.2. Prazo de entrega do(s) Produto(s) é 30 dias uteis devem ser produzidos no dia da entrega, a partir da data do aceite da Requisição de Compras e o quantitativo a ser entregue deverá ser em conformidade com a Requisição de Compras, devidamente empenhada.

5.2.1. A CONTRATADA compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo a demanda das Secretarias Municipais deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A(s) aquisição(ões) do(s) Produto(s) deste instrumento serão efetuadas através de Requisição, emitida pelo Setor de Compras, contendo: o nº do pregão, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de emissão.

6.2. O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s):

a) PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na Clausula Quarta do presente contrato.

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na Clausula Quarta do presente contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o(s) Produto(s) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma Produto(s) de especificação(ões) diferente(s);

7.1.1. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega do(s) Produto(s) no(s) local(is) indicado(s);

7.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação formal, o(s) Produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

7.3. O recebimento não excluirá a **CONTRATADA** da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93;

7.4. A **CONTRATADA** ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes do(s) Produto(s) fornecido(s);

7.5. O(s) Produto(s) será(ão) avaliado(s) em relação à conformidade, especificação, marca, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento provisório, estipulado no item 6.2, e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

7.5.1. Fica(m) designado(s) como Fiscal(is) do Contrato, através da Portaria nº ____/2021, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR		
SUPLENTE		

7.6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado;

7.7. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

7.8. Se a **CONTRATADA** desatender as exigências contidas neste contrato, sem justificativa formal aceita pela Secretaria Municipal de Administração, decairá do direito de fornecer o(s) Produto(s), sujeitando-se às penalidades dispostas na seção Clausula Décima Quarta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. São responsabilidades da **CONTRATADA**:

8.1.2. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.1.3. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



8.1.4. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, o valor correspondente.

8.1.5. A **CONTRATADA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada à prévia defesa.

8.1.6. A ausência ou omissão da fiscalização por parte do Município, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o(s) Produto(s), de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste contrato;

9.1.1. O(s) Produto(s) será(ão) recusado(s) e devolvido(s) nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com descrição em desacordo com a Clausula Quarta deste contrato;
- b) Entregues em desacordo com as especificações **obrigatórias** deste contrato;
- c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, com prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Requisição de Compras.

10.1.1. Em caso de eventuais atrasos no pagamento havido entre as datas do adimplemento de cada parcela e do efetivo pagamento, os valores poderão ser corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice que vier a sucedê-lo.

10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

11.3. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93;

11.4. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, será comunicado por escrita a Prefeitura, que imediatamente solicitará a **CONTRATADA**, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

11.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado será convocado às demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.6. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Especificação e Preço de Referência**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

12.1. O presente Contrato de Fornecimento poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

12.1.2. Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

12.1.3. Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.4. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a **CONTRATADA** será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **Administração**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **CONTRATADA**, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, não se utilize da prerrogativa de cancelar este Contrato de Fornecimento, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS

13.1. Correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA**:

13.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à **CONTRATADA** a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 5º (quinto) dias, multa de 2% (dois por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT** poderá garantir à prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a **CONTRATADA** recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por prazo mínimo de 02 (dois) anos,

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perda ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal**, a seguir:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM. ADMINISTRAÇÃO
Dotação	59	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0025	GESTAO DA BOLSA FAMILIA
Proj./Ativ.	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA- GBF- SUAS
Dotação	813	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	129	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAs
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0006	GESTÃO DA POLITICA EDUCACIONAL
Proj./Ativ.	2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM. A SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação	105	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO TURISMO
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2069	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DA SECRETARIA DE M. AMBIENTE MIN. E TURISMO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Dotação	892	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2091	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Dotação	930	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2066	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRIC. IND E COMERCIO	
Dotação	860	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0009	REVITALIZADO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
Dotação	154	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	101	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	08	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0019	GESTÃO E PLANEJ. DAS UNI. DAM. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
Proj./Ativ.	2073	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Dotação	687	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA	
Programa	0014	ATENÇÃO BASICA	
Proj./Ativ.	2056	MANUTENCAO E ENCARGOS COM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA	
Dotação	413	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	146	146-Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Blocos de Custeio d	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
Proj./Ativ.	2011	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE PLANEJAMNTO E FAZENDA	
Dotação	79	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
Saldo Orçamentário:	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	0032	ESPORTE NO SEU BAIRRO	
Proj./Ativ.	21030	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Dotação	1035	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	100	00-Recursos Ordinários	
		REGISTRO DE PREÇOS	
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa	0020	PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Proj./Ativ.	2074	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PSB- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Dotação	769	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	129	TRNSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0021	PSEMC. PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSEMC-PROT SOCIAL ESP DE M. COMP.
Dotação	789	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2050	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL -CAPS
Dotação	622	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	20020	MANUTENCAO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO
Dotação	14	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0012	GESTÃO DO SUS
Proj./Ativ.	2037	MANUTENCAO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE SAÚDE
Dotação	322	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
		REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTES
Programa	0022	PSEAC- PROTEÇÃO SOC.ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2084	MANUTENÇÃO DA CASA DE RETAQUARDA
Dotação	705	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	129	TRANSFERENCIA DE RESURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2097	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRET DE TRANSPORTES
Dotação	985	339.030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	0024	PROJETO AUXILIOS EVENTUAIS
Proj./Ativ.	2079	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação	808	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa	0015	VIGILANCIA EM SAÚDE
Proj./Ativ.	2063	MANUTENCAO DAS VIG. EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL
Dotação	668	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	02-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0012	GESTAO DO SUS
Proj./Ativ.	20410	MANUTENCAO DA REGULARIZAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO
Dotação	344	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	10030	IMPLANT. ADM. NO DISTR. DE UNIÃO DO NORTE
Dotação	4	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	100	00-Recursos Ordinários
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BASICA
Programa	0038	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRETAMENTO DO CORONAVIRUS-COVID-19
Proj./Ativ.	20361	MANUTENCAO DE DESPESAS COM COVID-19- SEC. DE SAUDE
Dotação	1049	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	0.146.74000	01.46.074000- AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRETAMENTO DO CORONAVIRUS-COVID-19
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Dotação	533	3390.30 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
	102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde
		REGISTRO DE PREÇOS
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0013	ATENDIMENTO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ.	20450	MANUTENÇÃO DE ATIV. DE UNID. DESC. REABILITAÇÃO -UDR



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

Dotação	554	3390.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:			
	102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
		REGISTRO DE PREÇOS	

Dotação orçamentária:

16.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2021, consignado pela Lei Orçamentária Anual, sendo o valor estimado em: R\$ _____ (_____).

16.3. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhas, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura, previsto para atendimento dessa finalidade, em lavratura de adendos ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.

17.1.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

Peixoto de Azevedo/MT ____ de ____ de 2021

Município de Peixoto de Azevedo-MTRep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=**Empresa**Rep. Legal:
=CONTRATADA=



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO VI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2021 tendo por OBJETO **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO”**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 006/2010 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 059/2021 homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) vencedora(s) que incidirá no valor do(s) Produto(s), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alçada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta ARP, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento de registrar os preços UNITARIOS obtido na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2021; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa, visando o fornecimento do(s) Produto(s) constantes do aludido do anexo 1 que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do anexo 1 que acompanhou o Edital da licitação estimadas, podendo, nos limites do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa ARP, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Registro de Preço da empresainscrita no CNPJ sob o N°.....
localizada na.....Bairro.....cidade deCEP.....representada pelo seu.....
senhorCPF nº.....RG sob o nº.....residente e domiciliado na.....Bairro
cidade.....,

Planilha demonstrativa dos preços:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 006/10.

3.2. Regularmente convocado para retirar a solicitação de empenho, o fornecedor cumprirá faze-lo no prazo mínimo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

4.1. O registro de preço constante desta ARP firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ARP.

4.2. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da respectiva ARP. As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observando o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir o(s) Produto(s) exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.



4.4. A partir da data de assinatura da ARP, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

5.1. A Gerência da ARP ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos das normas que regem a matéria e normalizações internas.

5.2. Poderão utilizar-se desta ARP órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador..

5.3. Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

5.4. Os órgão ou entidades interessados na utilização da ARP deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

5.5. A utilização desta ARP por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.6. Os Órgãos ou Entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrentes deste certame, nos termos do § 3º do art. 22º do Decreto Federal nº 7892/2018.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para órgãos ou Entidades não participantes, nos termos do § 4º do art. 22º do Decreto Federal nº 7892/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a(s) empresa(s) signatária(s) deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do(s) Produto(s).

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta ARP adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados está incluída todas as despesas e taxas de qualquer Espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. A(s) aquisição(ões) do(s) Produto(s) deste instrumento serão efetuadas através de Requisição, emitida pelo Setor de Compras, contendo: o nº do pregão, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de emissão.

7.2. O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s):

- a) PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na Cláusula Quarta do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na Clausula Quarta do presente contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.

7.3. Em se verificando vícios ou defeitos no(s) Produto(s), o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para pagamento.

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega do(s) Produto(s) será realizada pelo Fiscal do Contrato.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O(s) Produto(s) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada, contados a partir da emissão da requisição, e deverão ser entregues nas unidades municipais situadas no perímetro urbano do município. Fica a cargo da CONTRATADA ou transportador por ela contratado a descarga e movimentação dos Produtos do veículo até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.1.1. Local de entrega/execução: Almoxarifado central da prefeitura de Peixoto de Azevedo/MT.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará empresa para proceder à retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da Solicitação de ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do(s) Produto(s), o esgotamento do(s) Produto(s) será o limite mínimo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.7. Na hipótese do Item 8.6, órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá restante do(s) Produto(s) das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item.

8.8. O(s) Produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) pela vencedora no local determinado pelo Órgão requisitante, no horário comercial;

8.9. O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



8.10.1. Em se verificando problemas na entrega do(s) Produto(s), a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.11. O(s) Produto(s), a cada requisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta ARP, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega do(s) Produto(s) poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e Previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgão aderentes. (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de sinalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litúgio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberão órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ARP, devendo ser encaminhada cópias para conhecimento da decisões de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Órgão gerenciador ou aderente fiscalizará exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

12.1. A ARP poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

- a)** O fornecedor não dispuser a substituir o(s) Produto(s) que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
- b)** O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;
- d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referência.

12.2. O cancelamento da ARP, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. A Prefeitura efetuará retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder à Regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixa-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile.

14.7. As despesas iniciais previstas no corrente exercício, oriundas da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal**, conforme a seguir:

Dotação orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre o(s) Produto(s) deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverá constar o nome e o número do banco, bem como o nome e o número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

16.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

16.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

16.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

16.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

16.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos,

16.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

16.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



16.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa;

16.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT;

16.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município;

16.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido na cláusula quarta da ARP e, em atendimento ao órgão do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º 1º da Lei Federal nº 10192/2001 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 059/2021, o qual integra a presente ARP, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

17.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1 - Esta ARP vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2021 e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modifica-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancela-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar o fornecimento do(s) Produto(s).



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
Rua Ministro César Cals nº 226 Centro- Peixoto de Azevedo-MT – CEP 78530-000
Secretaria Municipal de Administração
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, 2º do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Clausula ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta ARP.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da ARP com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará a publicação trimestralmente na Imprensa Oficial do Município e divulgação por meios eletrônicos, os preços registrados para utilização dos órgãos participantes em conformidade com o disposto no art. 4, inciso VII do Decreto Municipal 006/2010.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Peixoto de Azevedo-MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta ARP.

23.2. E por estarem de acordo, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo - MT, ____ de ____ de 2021

Município de Peixoto de Azevedo-MT
Rep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Empresa _____ (razão social da empresa), inscrito no CNPJ sob nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda, que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

- () MICROEMPRESA – ME;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente desta declaração e sua assinatura)

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO VIII

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa
_____, com sede na
_____, forneceu/fornece o(s) Produto(s) abaixo relacionados, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro
que a desabone.

Relação do(s) Produto(o) fornecido(s):

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

**(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DO EMISSOR CONTENDO ENDEREÇO E
TELEFONE)**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação

ANEXO IX

Folha de Dados para Preenchimento do Contrato

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()		E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:
RG nº	Órgão Expedidor:	UF:
CPF nº	Cargo que ocupa na Empresa:	
Endereço Residencial:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()		E-mail:

Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Local e Data

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: solicitamos a gentileza de preencher este formulário em papel timbrado, e envia-lo junto com os documentos de Habilitação da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação desse formulário não implicará a inabilitação do proponente.